

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO

PROJETO PEDAGÓGICO

2016

Sumário

1- Apresentação da Proposta.....	1
2- Identificação do Projeto.....	5
2.1- Nome do curso.....	5
2.2- Área de Concentração	5
2.3- Linhas de pesquisa	5
2.4- Número de vagas oferecidas	5
2.5- Perfil da demanda a ser atendida.....	6
2.6- Período de execução do projeto.....	6
3- COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO PROJETO	7
3.1- Coordenação Acadêmica	7
4- JUSTIFICATIVA, RELEVÂNCIA E IMPACTO DO PROJETO	8
5- PLANO ACADÊMICO DO CURSO.....	13
5.1- Objetivos e Metas.....	13
5.2- Linhas de pesquisa	14
5.3- Programação do Curso	14
5.3.1- A concepção do curso, estruturação curricular e regime de trabalho	14
5.3.2- Programas e Núcleos de Pesquisa	18
5.3.3- Projetos de pesquisa e extensão em andamento	19
5.4- Disciplinas e Corpo Docente	26
5.4.1- Corpo Docente	26
5.4.1.1- Composição do Corpo Docente, Tempo de Doutorado e Experiência em Pesquisa 27	
5.4.1.2- Corpo Docente e Linhas de Pesquisa.....	27
5.4.2- Disciplinas	28
5.5- Processo de Seleção	30
5.6- Interação com a Graduação.....	31
6- Infraestrutura.....	32
6.1- Secretaria do Departamento de Direito	32
6.2- Gabinetes dos professores	32

6.3- Laboratório de Informática Capacidade de alunos: 40.....	32
6.4- Salas de Aulas	33
6.5- Núcleo de Estudos e Pesquisas.....	33
6.6- Biblioteca	33
6.7- Auditório.....	51
6.8- Sala de Videoconferência	51
6.9- Lanchonete La Cave	51
6.10- Cozinha para funcionários e professores.....	52
6.11- Acessibilidade	52
7- Financiamento e custeio do projeto	53
8- Internacionalização.....	55

ANEXOS

ANEXO 1- EMENTÁRIO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO DA UFOP

ANEXO 2- REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO 3- PLANTAS BAIXAS DA EXPANSÃO DA EDTM

1-Apresentação da Proposta

O curso de graduação em Direito da Universidade Federal de Ouro Preto, criado em 1994, decorreu do esforço, naquela época, de suprir uma demanda jurídica regional, pautada nas questões ambientais, minerárias e humanísticas e buscou resgatar, na sua idealização, o primeiro curso de Direito de Minas Gerais, criado em 1892, em Ouro Preto, com o nome de Escola Livre de Direito. O curso de Direito da UFOP é atualmente o que guarda a melhor proporção entre candidatos do SISU e vagas na UFOP¹; tem importantes resultados em todos os tipos de avaliação, em especial no ENADE de 2013, quando foi a melhor instituição brasileira no curso de Direito, tendo sido a única a obter a nota 5,0 na prova², e, mais recentemente, com a nota 5,0 em avaliação externa de Comissão do MEC.

O projeto de mestrado acadêmico nasce no contexto de amadurecimento do curso de graduação, buscando a verticalização de um curso que vem consolidando os três pilares indissociáveis do conhecimento universitário, que são o ensino a pesquisa e a extensão.

A proposta do Mestrado em Direito na UFOP se apoia na forte tradição da pesquisa e da extensão universitária, construída sobretudo por meio da **pesquisa**³. Neste sentido, destacam-se o Núcleo de Direito e Sociedade e o Núcleo de Direitos Humanos, como importantes projetos de extensão da Universidade, bem como inúmeros projetos de pesquisa e nos grupos de pesquisa e extensão realizados ao longo dessas duas décadas. A Educação para os Direitos Humanos tem sido uma das ações centrais nos projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos pelo Curso. Na reelaboração do Projeto, essa temática ganhou ainda mais ênfase e solidez com a inclusão de um novo membro do Corpo Docente permanente que desenvolve pesquisa específica, convergindo para o fortalecimento deste tema como prioritário para a área e uma das linhas de pesquisa.

A extensão universitária que se vincula à pesquisa por meio do método da pesquisa e a temática da educação para os direitos humanos são importantes características da presente proposta, que de forma clara responde aos indicativos do documento de área de CAPES (2013), em específico, (i) quando preconiza que a pós-graduação deve se aproximar do ensino fundamental e

¹ Ver, p. ex.: http://www.ufop.br/index.php?option=com_content&task=view&id=12206&Itemid=196.

² Cf. Resultado do ENADE/2012: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/planilhas/2012/conceito_enade_2012.xlsx.

³ No ano de 2013, no Departamento de Direito, os Professores estiveram envolvidos em 08 Projetos de Extensão; 19 Projetos de Pesquisa; 04 Projetos do Pró-Ativa; 18 Monitorias e 56 publicações (livros, capítulos e artigos em periódicos).

médio⁴, que são pontos convergentes em projetos do Núcleo de Direitos Humanos, que atuam de forma direta junto alunos do ensino médio e fundamental e (ii) quando recomenda que a extensão no âmbito da pós- graduação se traduza na produção acadêmica em resultados concretos de solução de problemas jurídicos e sociais⁵, que é a justificativa da escolha da pesquisa e da identificação de questões problemas como bases da proposta e que se concretiza por meio dos projetos de pesquisa e extensão em andamento que têm condão de produzir conhecimento teórico por meio de análise e debate crítico de problemas concretos.

Após o amadurecimento, junto ao Departamento de Direito, de uma proposta de verticalização do curso, institucionalmente, o presente projeto foi construído a partir da designação de comissão composta por Professores do Departamento de Direito e de outros Departamentos da Universidade Federal de Ouro Preto em 2013. Posteriormente, o grupo de pesquisa foi inscrito como Grupo Emergente nos termos da Política Institucional de Criação de Novos Programas de Pós-graduação estrito senso da UFOP.⁶ Contou também com o envolvimento de todos os Professores do Departamento de Direito na realização de *workshops* 2014, 2015 e 2016, envolvendo Professores que integram a presente proposta mas também outros que se agregam no Grupo Emergente e compõem a base de material humano da pesquisa/extensão do Departamento de Direito da UFOP. Para a sua submissão ao CEPE (Comitê de Ensino, Pesquisa e Extensão), o projeto contou com pareceres avaliativos de consultores externos, nos termos da Portaria CEPE 5290.⁷ O Projeto possui apoio das diversas esferas organizacionais da IFES, tendo sido aprovado em Assembleia Departamental, no Conselho Departamental da EDTM (Escola de Direito, Turismo e Museologia) e no CEPE. O projeto foi apresentado à CAPES em 2014, tendo sido definida a realização de diligência de visita “in loco” em maio de 2015, sendo que a proposta não foi recomendada pela área, que foi justificada pela fragilidade da proposta e a produtividade do corpo docente. Os Professores que participaram do primeiro APCN, incluído mais 4 novos doutores realizaram uma revisão do Projeto, por meio da organização de *workshops* e reuniões de trabalho, submetendo-o ao Departamento de Direito, à EDTM, incorporando as questões apresentadas no Relatório final apresentado pela área em especial sobre a proposta temática e **aderência entre linhas, projetos, produção do corpo docente e disciplinas**. Ademais, finalizada essa etapa, o Projeto foi submetido a um consultor externo que emitiu Parecer e cujas críticas foram objeto de nova deliberação e adequação e posteriormente submetido à avaliação do CEPE.

⁴ Documento de Área, Direito, CAPES, p.5 in <http://www.avaliacaotrienal2013.capes.gov.br/documento-de-area-e-comissao>

⁵ Documento de Área, Direito, CAPES, p. 20 in <http://www.avaliacaotrienal2013.capes.gov.br/documento-de-area-e-comissao>

⁶ Ver: http://www.propp.ufop.br/index.php?option=com_content&view=article&id=146:grupo-emergente-de-nucleo-de-estudos-constituicao-e-diversidade&catid=34:grupos-emergentes.

⁷ Disponível em: <http://www.propp.ufop.br/arquivos/CEPE5290.pdf>.

Ainda assim o ACPN não foi aprovado, pois, apesar do Comitê de Área ter elogiado as reformas feitas no Projeto – disciplinas, linhas de pesquisa e área de concentração –, bem como a estrutura física do Programa e o conteúdo da Biblioteca⁸, avaliou negativamente a produção científica e/ou a pertinência de alguns membros no corpo docente. Em razão disso o Grupo Emergente se reuniu novamente, em duas ocasiões, para rever o Projeto tendo em vista as questões que foram apresentadas. Contou-se com o auxílio técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP e com Parecer Externo – que segue junto com este projeto – para, considerando a Avaliação e as Novas Diretrizes para a Área do Direito na CAPES, reapresentar o presente.

Em termos gerais, foi mantida a estrutura básica do Projeto: Área de Concentração e Linhas de Pesquisa, uma vez que as mesmas foram consideradas harmônicas e satisfatórias na última Avaliação. No entanto, o Corpo Docente sofreu mudanças – o que se refletiu nas Disciplinas e no número de vagas ofertadas, de forma a se adequar àquilo que a Avaliação chamou a atenção: o Corpo Docente, redimensionado, possui produção científica mais qualificada e aderente às disciplinas, linhas de pesquisa e à área de concentração – observando-se, também, as novas Diretrizes para a Área do Direito na CAPES.

Além de potencializar as atividades de ensino, pesquisa e extensão já desenvolvidas no curso, o Mestrado em Direito contribuirá para a fixação dos professores doutores na Instituição, uma vez que a tendência dos docentes que investem permanentemente em sua formação é buscar oportunidade de trabalho onde possam aprimorar suas investigações científicas. Assim, a proposta do curso de Mestrado em Direito possui também relevância para a política institucional de construção de um curso de excelência, que passa pela **consolidação, fixação e permanência do corpo docente**, em especial, dos jovens doutores que durante o processo de titulação já vêm desenvolvendo pesquisa e extensão na Universidade, e a agregação de novos professores concursados que já ingressaram na instituição como doutores e com relevante produção e experiência acadêmica.

No âmbito da pós-graduação brasileira em Direito o presente projeto pretende dialogar com temas vinculados aos **novos sujeitos e novos direitos**, no contexto atual da modernidade voltada para uma globalização e um localismo que se pretende excludente em sua matriz tradicional, buscando a partir de uma nova epistemologia transdisciplinar a revisão de conceitos, teorias, institutos e práticas jurídicas com base em matrizes teóricas críticas e reflexivas do pensamento

⁸ No tocante à Biblioteca, é importante pontuar que, além dos livros que já haviam sido adquiridos quando da avaliação “in loco” de Comissão da CAPES, o Coordenador do Grupo Emergente foi novamente contemplado com verba da UFOP para aquisição de novas obras, num total de R\$7.500,00, distribuídos em mais de 115 títulos diferentes, conforme lista abaixo.

jurídico eurocêntrico. No contexto da proposta destaca-se como potencial inovador o uso da pesquisa e o diálogo entre disciplinas como meios para associar teoria e prática no Direito, voltando-se à busca de novos processos, novos métodos, ou revisão dos já tradicionalmente conhecidos como meios para a garantia da justiça social.

O projeto, revisado a partir das críticas apontadas pela Comissão da CAPES em 2015 e da nova avaliação ocorrida no mesmo ano, além da análise do parecerista externo, tem como **eixo central a discussão dos novos sujeitos e dos novos direitos por meio do repensar da diversidade e do desenvolvimento a partir de novas epistemologias. Em termos teóricos, o que justifica a Área de Concentração em Novos Direitos e Novos Sujeitos, é uma proposição de justiça social e reconhecimento que dialoga com a diversidade e o desenvolvimento.**

Nesse sentido, a proposta tem em seu aspecto político-social a responsabilidade de, com base no estudo de questões-problemas locais identificadas pelo método da *pesquisa*, buscar respostas que possam ser relevantes em outros contextos de globalização ligados à diversidade e desenvolvimento. Assim, a revisitação de institutos e a proposição de novas teorias e novas práticas jurídicas para a solução de problemas locais possibilita um diálogo com as comunidades jurídicas brasileira e internacional. Há, pois, **um ganho no âmbito do Município e da Região** pelo estudo das questões-problema tão flagrantes em uma Ouro Preto que historicamente foi constituída em um contexto de exclusão e exploração, que permitirá, portanto debater o tema da diversidade e do desenvolvimento em vários contextos jurídicos, seja de cunho individual, social, comunitário, político, fundiário, ambiental, histórico e cultural.

2- Identificação do Projeto

2.1- Nome do curso

Mestrado em Direito

2.2- Área de Concentração

Novos Direitos, Novos Sujeitos.

Descrição da Área:

O Programa proposto está vocacionado ao reconhecimento de novos sujeitos, o que pressupõe um novo aparato normativo-institucional e dogmático ou a revisitação de institutos tradicionais objetivando garantir direitos aos invisibilizados pela sociedade. O objetivo central então é desenvolver conhecimento jurídico para sustentar uma proposta de reconhecimento de sujeitos ocultados e de seus direitos, por meio da compreensão de uma sociedade complexa e descentrada, na qual a diversidade não é mais vista como um mal a ser eliminado, mas como forma de realização do direito a partir da superação da dicotomia igualdade e diferença, compreendendo, então, o direito como sistema aberto a novas linguagens e a novas formas de justiça. O enfoque teórico da proposta se volta à relação de complementaridade entre o local e global, vinculando-se ao estudo de questões-problemas práticos diretamente ligados a situações de invisibilidade, ocultamento e desigualdade que permite a proposição de novas teorias, novas práticas e/ou revisão de conceitos e institutos jurídicos.

2.3- Linhas de pesquisa

Linha 1 : Diversidade Cultural, Novos Sujeitos e Novos Sistemas de Justiça

Linha 2: Novos Direitos , Desenvolvimento e Novas Epistemologias

2.4- Número de vagas oferecidas

Número de vagas: 20 (vinte), para início em março de 2017, sendo distribuídas da seguinte forma: 2 vagas de orientação para cada um dos professores doutores seniores e 1 vaga de orientação para cada um dos jovens doutores.

2.5- Perfil da demanda a ser atendida

Quanto ao público alvo para o curso de mestrado, certo é que os alunos da graduação em Direito da UFOP, que já são reconhecidos em sua excelência e têm em sua trajetória uma sólida experiência de iniciação científica, serão os principais candidatos às pretendidas vagas do curso. Nesse diapasão o curso teria um importante âmbito de atuação na formação e aperfeiçoamento dos profissionais de nível superior, haja vista que a UFOP recebe alunos das mais diferentes cidades do Estado de Minas Gerais e de outros Estados das Regiões Nordeste, Centro Oeste e Sudeste⁹.

A UFOP possui plenas condições de atrair graduados de IES dos vários cursos de Direito (e afins) do Estado de Minas Gerais, que contam com poucos Programas de Pós-Graduação estrito senso – menos ainda se considerados os Programas em Universidades Públicas.

Tendo em vista tratar-se de uma Universidade Pública, com prática consolidada e reconhecida de acolhimento de estudantes – a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) possui programas de assistência a estudantes de Graduação e Pós-Graduação –,¹⁰ a UFOP se coloca como um local privilegiado para receber aqueles, vindos de IES de todo o País e exterior, interessados em pesquisar as questões-problema da área de concentração proposta, os quais terão plenas condições de desenvolver suas pesquisas.

2.6- Período de execução do projeto

Início do curso: março de 2017

⁹ No ano de 2013, por exemplo, dos 502 alunos matriculados no Curso de Direito, havia alunos de 10 Estados diferentes da Federação. Entre os alunos de Minas Gerais, apenas 60 deles eram da própria cidade de Ouro Preto, sendo os demais provenientes de 114 Municípios das várias regiões do Estado.

¹⁰ Ver: <http://www.prace.ufop.br/index.php/assistencia-estudantil/apresentacao>

3-COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO PROJETO

3.1- Coordenação Acadêmica

Prof. Dr. Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia

Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Ouro Preto, MG, CEP. 35.400.000

Departamento de Direito – sala 205

Tel: 31-3559-1545

E-mail: alexprocesso@gmail.com

4-JUSTIFICATIVA, RELEVÂNCIA E IMPACTO DO PROJETO

A temática central da presente proposta reflete as pesquisas e os projetos de extensão já desenvolvidos na graduação em Direito que foram agregados em três programas guarda-chuvas: Núcleo de Direito e Sociedade, Núcleo de Direitos Humanos e Núcleo de Estudos Constituição e Diversidade Cultural. O forte debate entre inclusão e exclusão, que permeia as atuações extensionistas e a pesquisa teórica, proporcionou o amadurecimento do eixo central do projeto de mestrado: as temáticas do ocultamento e da invisibilidade discutidas sob o enfoque de Novos Direitos e Novos Sujeitos. A temática se tornou ainda mais consistente com a ascensão de tendências teóricas críticas pautadas na diversidade e com o aporte científico em novas epistemologias.

A crítica propugnada se dirige às tradicionais propostas teóricas de matriz eurocêntrica e sustenta a possibilidade de uma nova reflexão jurídica direcionada ao debate sobre a alteridade, incluindo temas como tolerância, diferença, diversidade, processos de exclusão social, consolidação de uma nova cidadania e de uma sociedade voltada para compreensão das pessoas, grupos de pessoas e comunidades em seus espaços sociais, culturais e ambiente natural, mas também convergente ao respeito de suas identidades, personalidades, desenvolvimento e opções de vida. Ou seja, partindo de concepções teóricas que discutem a desigualdade, a invisibilidade e o ocultamento, constrói-se uma outra proposta de Direito dinâmica que exige das suas diversas áreas de atuação (conhecidas como “ramos do direito”) um novo pensar, menos conformador/homogeneizador, menos excludente, mais diverso e plural. Eis o contexto da presente proposta: a releitura de institutos tradicionais para além dos binarismos próprios da modernidade ocidental pode possibilitar a oferta de respostas a questões prementes de reivindicação de reconhecimento de novos sujeitos de direitos – e/ou de novos direitos. Um exemplo é a reivindicação por reconhecimento de transgêneros: os cânones tradicionais do direito civil apenas permitem que uma pessoa transgênera seja posta como “feminina” ou “masculina” – e disso decorrem uma série de direitos e obrigações. A releitura, no entanto, de institutos como “status”, personalidade, autonomia e autodeterminação pode levar à superação daquele binarismo e o reconhecimento, por exemplo, de um “gênero neutro”, nem masculino, nem feminino.

Ao localizar o Mestrado na temática sobre “Novos Direitos”, o que se pretende é que o curso discuta o reconhecimento de novos sujeitos fundados em novas epistemologias, novas formas de conceber o Direito constitucionalizado e suas reverberações comunitárias, civis,

empresariais, ambientais, culturais etc. O arcabouço de críticas e discussões, mais do que dar respostas, consubstancia-se na oportunidade de repensar o Direito a partir do reconhecimento da diversidade e da revisão das estruturas e institutos jurídicos voltados ao desenvolvimento, para além dos dualismos tipicamente moderno – como os referentes a gênero, personalidade, ideologias, formas políticas e negociais e soberania.

Nas discussões tratadas aqui, verifica-se uma nova compreensão da diversidade, em especial, inserindo o debate sobre a inclusão ou a exclusão como elemento necessário para a garantia de direitos fundamentais. A exclusão e o desrespeito à alteridade, que durante anos foi ocultada por uma teoria do direito de matriz eurocentrista, foram favorecidas por uma plêiade de direitos fundamentais definidos a partir da perspectiva do homem branco e proprietário. As perspectivas jurídicas das discussões recentes da América Latina que reconhecem a diversidade de gênero, de cultura, de opções de vida e de convicções religiosas, demonstram uma releitura jurídica voltada para a concretização dos direitos fundamentais. Tal perspectiva permite a recolocação dos direitos fundamentais e a releitura da dogmática, contemplando a justiça social e o reconhecimento como fundamento para o desenvolvimento de novos direitos e a inclusão de novos sujeitos, o que produz reflexos nos direitos da personalidade, na bioética, na garantia de direitos individuais, sociais, coletivos e difusos, nas políticas públicas para manutenção de economias solidárias e sustentáveis, na compreensão do patrimônio cultural, na percepção plural e também representativa da linguagem e no meio ambiente natural. Tais mudanças exigem do Direito um novo pensar das diversas formas de soluções dos conflitos que não pode mais ser sustentada por uma concepção individualista de processo jurisdicional, que não reconhece as especificidades e diferenças nos conflitos atuais acerca de exclusão, invisibilidade e ocultamento. A diversidade e a diferença que pautam os conflitos atuais de inclusão e exclusão precisam se apoiar na reflexão jurídico-filosófica sobre a alteridade, como um olhar para o outro, *diferente*, invisibilizado, ocultado, marginalizado e precarizado.¹¹

Sobre a temática da exclusão, vale notar que, com a emergência do chamado “Novo Constitucionalismo Latino-americano”, tem-se a incorporação de alguns conceitos que precisam ser considerados para que se perceba como novas concepções poderão contribuir para a construção de um modelo de Estado que promova um projeto distinto para o tratamento das questões-problema. A questão dos direitos fundamentais, dos processos de inclusão e exclusão, do reconhecimento de novos direitos no cenário da América Latina é atualmente um dos principais temas jurídicos discutidos na parte central e sul do continente americano. É um tema que está na

¹¹ Precarização no sentido dado por HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Declaração: isto não é um manifesto*. São Paulo: n-1 Edições, 2014; HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Comune – oltre il privato e il pubblico*. Milano, 2010.

ordem do dia da América colonizada pelos espanhóis, portugueses, e em menor medida por franceses e holandeses. E isto se mostra, em especial, com a introdução, em alguns textos constitucionais, de novos conceitos. As constituições da Bolívia e do Equador, em especial, falam de *Madre Tierra, Sumak causae (Buen vivir), pacha mama*. São palavras novas, desconhecidas dos textos constitucionais das constituições de forte influencia europeia, inspiradas nas cartas e declarações de direitos do homem (moderno, europeu, branco, “capitalista”). Laboram, desde seu Preâmbulo, com a questão da diferença: de gênero (*nosotras e nosotros*), de culturas, de espiritualidades; falam de opressão e colonização etc.¹²

Se novos direitos podem significar os direitos relacionados às questões tecnológicas, da física ultramoderna das micropartículas,¹³ a proposta de um direito intergeracional ou das novas possibilidades na bioética, ele também pode significar o reconhecimento de direitos a indivíduos, grupos ou mesmo classes esquecidas, ou, para o que aqui importa, para indivíduos, grupos, comunidades “deslocadas”.

Para usar um termo do filósofo político italiano, Giacomo Marramao,¹⁴ a busca da universalidade da diferença pelo respeito à comunidade dos sem comunidades. Daqueles que foram esquecidos, ocultados, ou mesmo não reconhecidos como sujeitos de direitos, em razão de sua situação de minoria, dentro de uma sociedade monocultural, indiferente e antidemocrática ou, mesmo, diante de sua situação de “estrangeiro” no interior de uma cultura pretensamente uniforme.

Logo, o cenário de discussão para o reconhecimento de direitos de tais sujeitos, grupos e minorias, (pode) se localiza(r) a partir do pluralismo democrático inserido, nos caso da América Latina, nos textos constitucionais a partir de década de oitenta do século XX. Podem ser os povos originários que sofreram processos de exclusão e colonização (como índios e quilombolas), as mulheres, os grupos de LGBT, os trabalhadores rurais, os excluídos social e economicamente, as vítimas de crimes, a população carcerária, os migrantes. Ou ainda, os animais, a fauna e a flora de

¹² Cf. GARGARELLA, Roberto; COURTIS, Christian. El nuevo constitucionalismo latinoamericano: promesas e interrogantes. Santiago: CEPAL, 2009; MAGALHAES, José Luiz Quadros de; AFONSO, Henrique Weil. O Estado plurinacional da Bolívia e do Equador: matrizes para uma releitura do direito internacional moderno. *Anuário Mexicano de Derecho Internacional*, v. XII, p. 455-473, 2012; SANTOS, Boaventura de Sousa (org). *Pensar el estado y la sociedad : desafíos actuales*. Buenos Aires : Waldhuter Editores, 2009.

¹³ SOUZA, Tatiana Ribeiro de. Estado de Direito Internacional: o novo artifício liberal de aprisionamento ao velho paradigma iluminista. *Tese de Doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação da PUC-Minas* em 2013.

¹⁴ MARRAMAIO, Giacomo. Pensar Babel: o universal, o múltiplo, a diferença. *Revista de Hermenêutica Jurídica*, v. 1, n. 7, p. 273-288, jan./dez. 2009.

uma região rica em biodiversidade como a Amazônia, o Pantanal, os Chacos, os Andes e os espaços marítimos das plataformas continentais.

No que se refere à compreensão de **desenvolvimento**, ela é vista como uma crítica forte à perspectiva liberal e neoliberal e aqui dialoga justamente com a noção plural própria da proposta do novo constitucionalismo, pois se refere ao desenvolvimento em uma perspectiva econômica, social, sustentável e individual. Assim, busca-se refletir criticamente por meio do pluralismo, como aqueles sujeitos, grupos e comunidades ocultados, invisibilizados e marginalizados são uma parcela de infinidade de pessoas reconhecidas como comuns, ou na perspectiva de Hardt e Neri, os pobres, migrantes e os precarizados¹⁵ que precisam ser reconhecidos como sujeitos de direitos. Assim, o debate se pauta pela busca de reconhecimento, desenvolvimento e justiça social para além da proposição de bases filosóficas de uma socialdemocracia de matriz eurocêntrica, como a kantiana.

Na perspectiva adotada, as noções de **invisibilidade** e de **ocultamento** não se conjugam, obrigatoriamente, com as categorias de minorias e grupos vulneráveis desenvolvidas por algumas matrizes jurídico-teóricas. Como o debate da complementaridade entre localismo e globalismo é fundante para o Curso e a metodologia da pesquisa¹⁶ é consolidada na pesquisa e na extensão da IFES, as pessoas, grupos e comunidades analisadas e os direitos debatidos não se limitam à garantia da igualdade e da diferença, mas sim de uma perspectiva mais ampla de inclusão que pode se dar face a minorias/grupos vulneráveis mas também de quaisquer pessoas e grupos que, em certo momento, são/foram invisibilizados, ocultados, marginalizados excluídos ou precarizados como reivindicações sociais relativas à economia solidária, à ecologia, de direitos de futuras gerações, de culturas marginalizadas, migrantes, trabalhadores precários, buscando novas formas de construção de diálogo consenso.

Diante das razões apresentadas, **a Proposta se enquadra no espaço-tempo da cidade de Ouro Preto**, cidade patrimônio cultural da humanidade, berço não só da formação dos povos brasileiros, mas de profundos processos de exclusão que ainda não estão completamente demarcados no interior desse grande Município, que guarda profundas desigualdades sociais, fortes preconceitos e conflitos geracionais, culturais e religiosos – problemas e questões que têm sido mapeados e tratados em projetos de pesquisa e extensão do Departamento de Direito. Assim, a proposta de um curso de mestrado em Direito certamente é um ganho para o Município e a região que podem contar com estudos e projetos extensionistas para alcançar um desenvolvimento maior do material humano, cultural, social e ambiental, com o reconhecimento e o respeito aos diferentes grupos e minorias nela presentes – de forma que tais ações (locais) são

¹⁵ HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Comune. Oltre il privato e il pubblico*. Milano: Rizzoli, 2010.

¹⁶ Sobre a pesquisação, ver: THIOLENT, Michel. *Metodologia da pesquisa-ação*. São Paulo: Cortez, 1994.

também capazes de dar respostas globais, produzindo conhecimento e inovação para o Direito. A temática central da presente proposta pretende articular de forma complementar, portanto, o debate de questões locais e questões globais, de modo que, por meio da pesquisação, serão discutidas questões-problemas que têm como objeto primordial a discussão sobre o direito de sujeitos (pessoas, grupos e comunidades) ocultados/invisibilizados. As pesquisas e os projetos de extensão já desenvolvidos por meio dos dois Programas e seus respectivos projetos, além dos projetos isolados e conjuntos que integram o curso já refletem esta trajetória. Nesse sentido, a opção pela pesquisação, já reconhecida nos programas e projetos da IFES, inspirou também a estrutura curricular buscando articular sempre as questões-problemas de novos sujeitos com o debate sobre novas epistemologias.

5- PLANO ACADÊMICO DO CURSO

5.1- Objetivos e Metas

São objetivos do Programa:

- a) Promover uma formação reflexiva e crítica do Direito, sob uma perspectiva capaz de dialogar também com outras áreas do conhecimento e, assim, com as diversas compreensões de mundo.
- b) Desenvolver competências e habilidades voltadas para a transformação do Direito, por meio do diálogo com os problemas da realidade.
- c) Superar a tendência de cisão entre teoria e prática
- d) Qualificar recursos humanos por meio da formação de professores, pesquisadores e profissionais do direito capacitados para discutir e intervir nas questões complexas sobre diversidade, desenvolvimento social e suas implicações jurídico, político e filosóficas.

São metas do Programa:

- a) Consolidar o programa como um núcleo de excelência em temas relacionados a novos direitos, novos sujeitos, à Diversidade e ao Desenvolvimento, por meio de financiamentos para publicação, estágios de pesquisa, professores visitantes, cooperação acadêmica;
- b) Formar uma rede de cooperação com outros programas nacionais e internacionais para intercâmbio, por meio de organização de redes, convênios e projetos conjuntos ;
- c) Ampliar o corpo docente nos próximos anos pelo credenciamento dos docentes da graduação em Direito da UFOP, que integram os projetos de pesquisa e extensão relacionados com o Programa e que se encontram em processo de doutoramento ou que venham a ser aprovados em futuros concursos públicos;
- d) Ampliar as instalações físicas com a construção do novo prédio da Escola de Direitos, Turismo e Museologia (EDTM) da UFOP, conforme plantas aprovadas e apresentadas no ANEXO 3;
- e) Ampliar o acervo bibliográfico, buscando sua atualização constante através de editais da Instituição e projetos a agencias de fomento e
- f) Desenvolver produção científica compatível com a progressão sistemática na avaliação da CAPES e futura criação do Curso de Doutorado em Direito.

5.2- Linhas de pesquisa

Linha de pesquisa 1: Diversidade Cultural, Novos Sujeitos e Novos Sistemas de Justiça

Sob o pano de fundo das questões-problema sobre invisibilidade, ocultamento e desigualdade, os estudos desenvolvidos na linha articulam o debate jurídico-filosófico sobre o reconhecimento de novos sujeitos de direitos, tomados não só como indivíduos, mas também grupos e comunidades. A linha discute como a diversidade cultural e os novos sistemas de justiça possibilitam uma releitura da justiça, dos direitos humanos, da democracia, das novas formas de construção do consenso, das novas relações internacionais e do novo constitucionalismo latino-americano, a fim de criar alternativas concretas à exclusão daqueles sujeitos e ao respeito a diferença pela diversidade e não por meio de uma igualdade planificadora.

Linha de pesquisa 2: Novos Direitos, Desenvolvimento e Novas Epistemologias

A linha pretende desenvolver novas epistemologias para o reconhecimento de direitos por meio de releituras de institutos tradicionais, bem como o estudo de novos direitos, dos sujeitos invisibilizados e ocultados. Voltando-se a problemas práticos, pretende-se desenvolver respostas ao desafio de novas perspectivas de inclusão dos sujeitos em suas múltiplas dimensões: pública, privada, pessoal, coletiva, ambiental, histórica, cultural, corporativa e patrimonial face a discriminações históricas e a novos ocultamentos ocasionados por processos de desenvolvimento social, como o precarizado ou o securitizado.

5.3- Programação do Curso

5.3.1- A concepção do curso, estruturação curricular e regime de trabalho

O curso possui uma área de concentração delimitada pelo debate sobre novos sujeitos e novos direitos, buscando, por meio da superação da dicotomia Direito Público e Direito Privado, isto é, compreendendo o Direito como um todo a fim de avaliar questões-problemas relacionadas à diversidade cultural e desenvolvimento, desenvolvendo, a partir de questões locais, um olhar global sobre o tema ou, de forma complementar, tomando uma temática global, analisá-la desde uma perspectiva local¹⁷.

¹⁷ Uma discussão que, de alguma forma, retoma questões tocadas por Boaventura de Sousa Santos e sua teoria acerca da Globalização e do Multiculturalismo. Cf. SANTOS, Boaventura de Sousa (org).

Nesse sentido as linhas de pesquisa refletem a especialização do tema central. Na primeira linha de pesquisa, busca-se estudar temas relacionados às justificativas jurídicas e filosóficas relacionadas ao estudo de novos sujeitos e sua identificação com a realidade de um Estado pluriétnico e intercultural, que busca discutir novas formas de justiça e de solução de conflitos para a sua inclusão e reconhecimento do diferente. Na segunda linha, a temática das novas epistemologias é utilizada para discutir e propor novos direitos por meio de uma releitura de conceitos, institutos e práticas jurídicas tradicionais pautados no desenvolvimento que reconhecem sujeitos em seus amplos espectros: social, comunitário, civil, cultural, negocial e ambiental.

A vinculação dos professores, alunos e disciplinas, bem como as atividades de pesquisa, de extensão e de ensino a serem realizadas, se definem pela sua pertinência à área de concentração, à linha de pesquisa e aos projetos de pesquisa.

O professor permanente se vincula ao Programa por meio de proposição de projetos coletivos ou individuais (devendo, no entanto, haver prioridade sobre projetos coletivos) vinculados a uma das linhas de pesquisa. A linha de pesquisa representa o eixo argumentativo que vincula a produção bibliográfica e as orientações dos mestrandos e alunos de iniciação científica e extensionistas. A construção das disciplinas está diretamente vinculada a aspectos temáticos da linha e da área de concentração, e correlacionados ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa desenvolvidos no curso. O curso possui programas e núcleos de pesquisa que já articulam discussões pertinentes a novos sujeitos e novos direitos, compostos por professores pesquisadores-extensionistas vinculados a ambas linhas de pesquisa possibilitando, assim, que os projetos de pesquisa individuais e coletivos de uma linha dialoguem com a outra linha. Institucionalmente, na UFOP, a pesquisa e a extensão se organizam, quando consolidadas por meio de Programas e Núcleos, sendo que atualmente o DEDIR já conta com vários destes. A presente proposta permite agregar três programas como base para a realização da pesquisa e para o desenvolvimento de novas pesquisas com as referidas questões-problemas em nível de Dissertações de Mestrado. São eles: o Programa de Extensão: Núcleo de Direitos Humanos; o Programa Direito e Sociedade – Centro de Mediação e Cidadania e o Núcleo de Estudos Constituição e Diversidade Cultural. Esses Programas e Núcleos, desde a sua criação, respondem a uma mesma diretriz institucional, pois a UFOP desenvolve uma política educacional com enfoque extensionista para a produção de conhecimento de questões-problemas.

As orientações são definidas pela articulação entre os projetos discentes de dissertação e o projeto docente. Os alunos, portanto, se vinculam, pela afinidade de seu objeto de investigação, ao projeto de pesquisa dos professores. Isso implica que a escolha do orientador se dê pela adequação do projeto de dissertação ao recorte investigativo realizado pelo professor.

A estrutura curricular (revisada após o relatório do Comitê de Área) é articulada a partir da área de concentração **Novos Direitos, Novos Sujeitos**, se divide em disciplinas obrigatórias para a área de concentração (no total de 2), uma disciplina obrigatória para cada linha de pesquisa e disciplinas eletivas (estas no total de 10, devendo serem cursadas no mínimo 2). As disciplinas obrigatórias da área visam formar um arcabouço teórico e dar coerência e unicidade ao programa. A disciplina obrigatória para cada linha visa estabelecer o eixo argumentativo prioritário de cada uma das linhas de pesquisa, permitindo ao discente compreender e desenvolver o respectivo enfoque.

As disciplinas obrigatórias da área de concentração são: uma de natureza metodológica, para a constituição do perfil da pesquisa (“Metodologia da Pesquisa”) e outra considerada de formação básica (“Teoria da Justiça e Pluralismo”). Cada linha de pesquisa possui uma disciplina obrigatória: Igualdade na Diversidade, para a linha 1 e Pluralismo Epistemológico para a linha 2. A complementação da formação acadêmica, por meio de disciplinas eletivas, deverá refletir o projeto de pesquisa dos professores e o projeto de Dissertação. A escolha de quais disciplinas eletivas serão cursadas pelo discente será feita a partir de um plano de atividades ajustado entre o orientador e aquele. Como formação complementar a estrutura prevê ainda o Seminário de Pesquisa, que será realizado no último ano do curso, e o Estágio Docente, em que será desenvolvida a competência didática para o ensino superior.

A seleção de alunos será feita em relação à linha de pesquisa e à adequação do projeto de dissertação ao projeto de pesquisa do professor orientador.

O aluno para concluir o curso deverá cursar, em no mínimo 18 e no máximo 24 meses, 6 créditos em disciplinas obrigatórias para a área de concentração, 4 créditos na disciplina obrigatória da linha de pesquisa, 8 créditos em disciplinas eletivas, 2 créditos pelo Seminário de Pesquisa, 2 créditos pelo Estágio de Docência e 2 créditos pela elaboração e defesa da dissertação, totalizando 24 créditos.

O corpo docente será formado por professores permanentes, colaboradores e visitantes.

Os professores do corpo permanente serão credenciados a partir da adequação da sua produção a uma das linhas de pesquisa. Os professores permanentes podem integrar no máximo dois programas e núcleos, desde que tenham produção aderente a cada um. O professor deverá

ministrar no mínimo uma disciplina semestral durante o período de um ano letivo. No semestre em que não ofertar disciplina, o professor organizará preferencialmente em conjunto com outro professor do Programa um Seminário para a articulação e debate sobre temas chaves do curso.

5.3.2- Programas e Núcleos de Pesquisa

Os **Programas e Núcleos de Pesquisa**, por representarem uma política institucional de consolidação de pesquisa e extensão, não estão vinculados a uma só linha de pesquisa mas à área de concentração como um todo.

Os **Projetos de Pesquisa e de Extensão** representam, de forma mais significativa, a especificidade pretendida para as duas linhas de pesquisa do Projeto.

NÚCLEO DE ESTUDOS CONSTITUIÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

Descrição: O núcleo pretende por meio da compreensão do local e do global analisar as questões relativas à diversidade cultural fundada no respeito à diferença base de uma releitura democrática do constitucionalismo. O marco para a discussão são as teoria que reconhecem a diferença como base para o respeito e efetivação dos direitos fundamentais, refletindo a construção de uma sociedade pós Estado Nação fundada na pluralidade e interculturalidade.

O referido Núcleo está registrado no Diretório de Pesquisa do CNPq, desde 2012: <dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7841607106671424>.

Coordenadora: Flaviane de Magalhães Barros

Integrantes: Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia; Tatiana Ribeiro de Souza; Bruno Camilloto Arantes; Carlos Magno de Souza Paiva; Iara Antunes de Souza; Roberto Henrique Pôrto Nogueira.

PROGRAMA NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS DA UFOP

Descrição: O Núcleo de Direitos Humanos da UFOP é um projeto de extensão/pesquisa voltado para a formação do aluno da UFOP através de seu envolvimento em práticas e reflexões no campo dos Direitos Humanos e, também, para a transformação dos Direitos Humanos em uma realidade presente no cotidiano de homens e mulheres de Ouro Preto. Atualmente possui vários Projetos de Pesquisa-Extensão a ele vinculados:

- Assessoria Jurídica Comunitária, coordenado pela Profa. Natália de Souza Lisbôa;
- Direito da Pessoa com Deficiência, coordenado pela Profa. Iara Antunes de Souza;
- Projeto Antônio Pereira, coordenado pela Profa. Tatiana R. de Souza;
- Parlamento Jovem e Educação Cidadã, coordenado pelo Prof. Alexandre G. Melo Franco de Moraes Bahia;
- Educação, Direitos Humanos e Diversidade Cultural, coordenado pelo Prof. Bruno Camilloto Arantes;
- Núcleo de Estudos em Diversidade, Gênero e Sociedade – NEDGS/Chica, coordenado pela Profa. . Tatiana R. de Souza.

Coordenador do Núcleo: Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia

Integrantes: Tatiana Ribeiro de Souza; Bruno Camilloto Arantes; Iara Antunes de Souza.

Financiador: Universidade Federal de Ouro Preto

NÚCLEO DE DIREITO E SOCIEDADE - CENTRO DE MEDIAÇÃO E CIDADANIA UFOP – PACIFICAR

Descrição: O Centro de mediação e cidadania da UFOP tem por finalidade fornecer o acesso à justiça pelo cidadão de Ouro Preto e cidades vizinhas, não sendo este acesso à assistência judiciária comum, mas sim a um método de autocomposição por meio da qual o indivíduo tem a oportunidade de solucionar seus próprios conflitos, além de propiciar a alteração da visão dos docentes da instituição-sede acerca do papel dos cursos jurídicos para a efetivação da cidadania e do acesso à justiça. Deve-se ressaltar, inclusive, a importância do financiamento da parceria firmada entre o CMC e o Projeto Conviver, vinculado à Coordenadoria de Assistência Estudantil da Pró-reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), o qual tem por objetivo aprimorar a convivência entre as Repúblicas Estudantis da UFOP e das mesmas com a comunidade ouro-pretana. A estrutura física do Centro de Mediação funciona em parceria com o Núcleo de Assistência Jurídica da UFOP (NAJOP), onde os estagiários do NAJOP e os mediadores do Centro de Mediação atuam de forma conjunta, fazendo a triagem dos casos. Como a mediação ainda é um procedimento pouco difundido para o homem comum do povo, é natural que este procure o Centro de Mediação com necessidades que extrapolam a competência da mediação em si e mais condizem com a assistência jurídica. Nesses casos, o Centro de Mediação repassa o caso para o NAJOP. Do mesmo modo, quando um demandante procura o NAJOP e o estagiário percebe que o caso pode ser mais facilmente resolvido pela mediação ele transfere o caso para o Centro de Mediação que explica o procedimento para os sujeitos envolvidos. O Núcleo, ao longo de sua história, vem contando com a participação de vários Professores (além dos destacados abaixo): Maria Tereza Fonseca Dias, Fabiano César Rebutzi Guzzo, David Francisco L. Gomes, e outros.

Coordenador: Roberto Henrique Porto Nogueira

Integrantes: Iara Souza, Leonardo Nunes, Flaviane Barros.

Financiador: Universidade Federal de Ouro Preto.

5.3.3- Projetos de pesquisa e extensão em andamento

Pesquisa:

GRUPO DE PESQUISA ESTADO PLURINACIONAL E IGUALDADE DE GÊNERO (vinculado à linha 1)

Descrição: Trata-se de um Grupo de Estudos envolvendo Professores e alunos do Departamento de Direito da UFOP e que tem como eixo central a análise do Estado Plurinacional como nova forma de organização dos Estados nos quais os mais variados níveis de diversidade e pluralismo não são apenas "aceitos", mas formam, na verdade, o núcleo irradiador dos direitos fundamentais e da organização do Estado. A pesquisa pretende, então, traçar um quadro das propostas doutrinárias e constitucionais (notadamente das Constituições e leis da Bolívia e Equador) sobre a construção de uma sociedade plural e democrática e de um Estado Plurinacional. Ademais, as desconstruções de binarismos modernos proporcionada pelo Estado Plurinacional e o Novo Constitucionalismo Latino-americano proporcionam novas discussões sobre problemas envolvendo questões de igualdade de gênero, particularmente quanto a violência de gênero e orientação sexual/identidade de gênero. O presente Projeto está inserido no Diretório de Pesquisa: "NÚCLEO DE ESTUDOS CONSTITUIÇÃO E DIVERSIDADE", na Linha: "Constituição, reconhecimento e diversidade" - <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=033460107HT2AJ>.

Coordenadores: Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia; Flaviane de Magalhães Barros

Integrante: Tatiana Ribeiro de Souza.

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Auxílio financeiro.

DIREITO À DIVERSIDADE E O PROBLEMA DA VIOLÊNCIA POR ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO: OMISSÃO OBJETIVA DO PAÍS EM CRIMINALIZAR A HOMOFOBIA/TRANSFOBIA E A ADINO. N. 26 [Projeto vinculado à Bolsa de Produtividade em Pesquisa – CNPq] **(vinculado à linha 1)**

Descrição: O projeto tem como eixo central a análise do reconhecimento do direito à diversidade como um direito fundamental em contraponto ao atual estado de violência que cerca questões de gênero no Brasil, buscando mostrar o estado de omissão do País no dever de criminalização da homofobia/transfobia decorrente da Constituição Brasileira de 1988 e de Tratados e Convenções Internacionais de que o país é signatário, principalmente face ao arquivamento do PLC 122/06 em janeiro de 2015. Toma como ponto importante o ajuizamento e tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADIno.) n. 26, que pede ao STF, basicamente, o reconhecimento do estado de omissão do Estado Brasileiro em criminalizar a homofobia e a transfobia. O estado de violência homofóbica/transfóbica se opõe à perspectiva de Estado Democrático de Direito como paradigma constitucional no qual os mais variados níveis de diversidade e pluralismo não são apenas “aceitos”, mas formam, na verdade, o núcleo irradiador dos direitos fundamentais e da organização do Estado. A pesquisa pretende traçar um mapa que possa espelhar a realidade de violência homofóbica no Brasil, não apenas para mostrar os dados oficiais, mas, inclusive, indicar possível subnotificação/subpunição e, de todo modo, mostrar o andamento (ou não) que denúncias oficiais tiveram – ao menos, quanto ao andamento, no que se refere a denúncias feitas entre 2013-2015 em Belo Horizonte. Tal mapa partirá de dados obtidos em sistemas oficiais de registro de violência entre 2013 e 2015 da Polícia Civil de Minas Gerais, do Centro de Referência LGBT de Minas Gerais, e, em nível nacional, do “Disque 100” (Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República), do Grupo Gay da Bahia, da ABGLT e outras Organizações Não-governamentais e pesquisas já realizadas sobre o tema. Desde 2011, com a criação do “Disque 100” e do “NAC/LGBT” – Núcleo de Atendimento e Cidadania à População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, da Polícia Civil de Minas Gerais, dados mais precisos vêm sendo gerados na pesquisa da homofobia/transfobia. Pretende-se comparar os dados oficiais com dados não oficiais obtidos em Organizações Não-governamentais LGBT de âmbito nacional (como a ABGLT), de forma a se testar a hipótese da subnotificação/subpunição. Diante desses dados, pretende-se mostrar como a Constituição brasileira de 1988, bem como Tratados e Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário impõem o dever objetivo e urgente de criminalização da violência homofóbica/transfóbica, como o que já ocorre em outros países, sendo tal omissão uma violação inconstitucional e violadora do Direito Internacional dos Direitos Humanos; de forma que com o material se possa subsidiar com dados e pesquisas de fundo a ADIno. n. 26, que ainda está no início da tramitação e não tem data para julgamento, assim como outras pesquisas sobre o tema.

Coordenador: Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia

Integrante: Tatiana Ribeiro de Souza.

SER EDUCADO E SER LIVRE: A ABORDAGEM DAS CAPACIDADES DE AMARTYA SEN EM PERSPECTIVAS ÉTICA E POLÍTICA **(vinculado à linha 1)**

Descrição: Para que uma teoria filosófica da justiça seja plausível e aceita por pessoas razoáveis necessitamos de um requisito essencial: que tal teoria proporcione igual consideração a todos em algum ponto, normalmente no ponto que é considerado pela tese como o núcleo de necessidades comuns a todas as pessoas. Como afirma Amartya Sen, se não houvesse essa igual consideração, a teoria falharia por guardar em si algum tipo de discriminação não justificada contra grupos ou indivíduos. Sabemos que a diferença entre as teses que versam sobre ordenamentos sociais está na diferença de espaço que elas escolhem para essa igualdade de consideração: rendas, recursos, direitos, bens primários, oportunidades, entre outros itens, que podem formar a igualdade basal na qual a teoria vai se fundamentar. A abordagem da capacidade, criada pelos filósofos Amartya Sen e Martha Nussbaum, lida com questões de equilíbrio entre liberdades e igualdades que

caracterizam o trabalho sobre justiça social desde o final do século XVIII. Amartya Sen argumenta que o que deve ser equalizado não são os recursos de um determinado arranjo político, como defendeu Rawls. A preocupação de Sen não é equalizar uma determinada quantidade de gasto per capita para cada aluno de uma cidade. Tampouco a preocupação é com os resultados obtidos pelos alunos, a saber: aquilo que cada aluno leva da escola como uma qualificação particular. Amartya Sen defende a tese de que devemos buscar equalizar as capacidades humanas, ou seja, devemos igualar aquilo que as pessoas são capazes de ser e de fazer. Amartya Sen identifica as capacidades básicas (*basic capabilities*) como um subconjunto fundamental para todas as demais capacidades. As capacidades básicas constituem um número relativamente pequeno de capacidades de importância central para a aquisição de certos modos de ser e modos de agir ou fazer. As capacidades de ser ou de estar bem-nutrido e bem abrigado, de escapar da morte prematura ou de um tipo de morte evitável, de ser educado e de estar com boa saúde, de ser capaz de participar de interações sociais sem sentir-se envergonhado são exemplos de tais capacidades básicas. Esta pesquisa visa estudar especificamente a capacidade de ser educado e entender quais obstáculos a esta capacidade existem como injustiças sociais, como tais injustiças específicas poderiam ser removidas e o que a capacidade de ser educado, quando levada a um funcionamento social satisfatório implica em liberdade àqueles que foram educados. Analisar a relação entre ser educado e ser livre é o objetivo central da pesquisa.

Coordenador: Mario Nogueira de Oliveira

Integrante: Bruno Camilotto, Júlio Aguiar.

Financiamento: UFOP

PERFORMATIVIDADES DE GÊNERO E SEXUALIDADE NA ESCOLA: EXPERIMENTANDO UMA INTERVENÇÃO (vinculado à linha 1)

Descrição: Considerando a importância do desenvolvimento de políticas educacionais que promovam o respeito à diversidade sexual no ambiente escolar, o primeiro interesse teórico deste projeto, em continuidade à pesquisa sobre perfil dos profissionais da educação da região dos inconfindentes, foi realizar um levantamento da literatura que trata do referido tema. Além disso, fizemos um levantamento das propostas de intervenção nas escolas públicas de Ouro Preto, visando inserir a temática e integrar atividades afins, como a exibição de filmes que discutam a temática. Ao conhecer as intervenções realizadas nas escolas pela Secretaria Municipal de Educação de Ouro Preto, em parceria com o Programa Caleidoscópio, realizamos intervenções em 4 escolas de Ouro Preto e seus distritos buscando colaborar com a desconstrução de discursos e condutas de preconceito e discriminação contra a população LGBT, apoiando-nos sempre aos princípios de Yogyakarta, que legisla a aplicação dos direitos humanos relacionados à identidade de gênero e orientação sexual. Com base na justificativa de variados diagnósticos que indicam forte índice de violência física e humilhação contra sujeitos/as de grupos LGBT nas escolas, dar-se-á continuidade à uma pesquisa e reflexão sobre as questões de gênero e sexualidade, buscamos focar no presente projeto os estudos que tratam da relação sujeito/diferença/escola, destacando como essas questões compõem o perfil docente na região

Coordenadora: Margareth Diniz.

Integrante: Alexandre G. Melo Franco de Moraes Bahia.

Financiamento: Ufop

CENTRO DE ESTUDOS EM BIODIREITO – CEBIO-UFOP (vinculado à linha 2)

O Grupo Biodireito à Luz do Estado Democrático de Direito - GEBIODIRUFOP busca investigar as várias transformações na seara biomédica que refletem no cotidiano das pessoas, tais como: a relação médico-paciente; a responsabilidade civil do médico; a reprodução humana assistida, a biotecnologia; os dados genéticos humanos, a investigação e manipulação genéticas; a clonagem humana; o patenteamento de material genético e organismos vivos; o transexualismo; a doação de órgãos e a eutanásia. Afinal, o Direito, como Ciência Social aplicada, é chamado a regular as

situações daí advindas, bem como a dar soluções jurídicas aos conflitos emanados. As respostas serão encontradas dentro do microsistema do Biodireito, novo ramo do Direito, que é apto a propiciar uma reflexão e respaldar os novos anseios jurídicos e sociais. O CEBID-UFOP é registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

O CEBID-UFOP faz parte de uma rede de Centros de Pesquisa em Biodireito, a “Rede CEBID”, da qual também fazem parte do CEBID-PUCMinas e o CEBID-Dom Helder Câmara.

Coordenador: Iara Antunes de Souza

Integrante: Roberto Porto.

Financiamento: UFOP

ALIMENTOS GENETICAMENTE MODIFICADOS E DIREITO À DIVERSIDADE BIOCULTURAL (vinculado à Linha 2)

A modificação genética ou transgenia, também conhecida como engenharia genética, é ferramenta de biotecnologia. Na transgenia, sequências do código genético são removidos de um ou mais organismos e inseridos em outro, de espécie diferente. A manipulação de genes exóticos pode resultar efeitos imprevisíveis em processos bioquímicos e metabólicos, que permanecem obscuros. Apesar do conteúdo normativo da Lei de Biossegurança, transgênicos chegam ao consumo sem as devidas informações, negligenciando a composição genética dos componentes nutricionais e suas implicações. Verifica-se, assim, risco à diversidade biocultural, haja vista que o excesso no acesso a transgênicos pode comprometer a própria existência de organismos virgens, colocando em xeque a diversidade biocultural para futuras gerações. Posto isso, a presente pesquisa almeja verificar a possibilidade jurídica de propositura, com base na teoria do desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen, o reconhecimento do direito à diversidade, aplicado à biocultura alimentar. A possibilidade é a hipótese que será testada. Para tanto, o trabalho pretende valer-se do estudo sistemático e interpretativo do arsenal normativo e práticas mercadológicas atuais, a fim de respaldar a liberdade de potencial escolha futura no que se refere aos gêneros a serem integrados à nutrição dos sujeitos de direito.

Coordenador: Roberto Porto

Integrante: Bruno Camilloto Arantes

Financiamento: UFOP

NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (vinculado à linha 2)

Descrição: Trata-se de um núcleo de pesquisa e extensão formado por professores e alunos do Departamento de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto dedicado ao estudo e divulgação dos instrumentos de proteção aos bens culturais, em especial, aqueles edificados. A partir de ações conjuntas com Secretarias Municipais de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano, Ministério Público, IPHAN e Comunidade, pretende-se criar um canal de comunicação entre os diversos órgãos grupos ligados ao tema a fim de aprimorar a compreensão sobre o fenômeno Patrimônio Cultural e o melhor manejo das possibilidades legais e políticas para a sua eleição e gestão. As atividades de pesquisa e extensão tem como marco teórico a compreensão da autonomia científica do direito do patrimônio cultural, como um microsistema de jurídico para o reconhecimento e a proteção dos elementos culturais em uma dimensão local, regional e global, por meio de diálogos inter e intrageracionais.

Coordenador: Carlos Magno de Souza Paiva

Integrante: Tatiana Ribeiro de Souza.

Financiamento: UFOP

Extensão

PROJETO PACIFICAR – CENTRO DE MEDIAÇÃO E CIDADANIA (vinculado a linha 2)

Desenvolve atividade de extensão vinculada ao Núcleo Direito e Sociedade, que desenvolve atividade específica de mediação de conflitos na comunidade ouro-pretana, atuando inclusive no apoio aos conflitos entre os estudantes da UFOP, que coabitam em repúblicas federais e e privadas.

Coordenador: Roberto Porto

Integrantes: Flaviane de Magalhães Barros, Leonardo Nunes.

Financiador: Universidade Federal de Ouro Preto.

Objetivos: debater e desenvolver temas relativos ao acesso à justiça que superem o monopólio da jurisdição, visando a concretização de direitos fundamentais por meio do desenvolvimento da cidadania e formas democráticas de construção do consenso.

Delineamentos da pesquisa: as atividades de extensão se desenvolvem com base em delineamentos teóricos da noção de acesso a justiça democrático e a busca de novas formas de consenso como base em teorias do reconhecimento.

PROJETO ANTÔNIO PEREIRA (vinculado à linha 2)

Descrição: Trata-se da vertente extensionista do Grupo de Pesquisa "Estado Plurinacional, Integração Latino-Americana e Direito à Diversidade", para desenvolvimento de ações de emancipação social no Distrito Antônio Pereira. A iniciativa visa potencializar a construção de soluções para os problemas coletivos expostos em manifestações sociais pelos moradores do distrito, além de organizar um fórum de discussão acerca da situação jurídica do seu território, tendo em vista que, apesar de integrar o município de Ouro Preto, Antônio Pereira mantém laços de dependência e identidade com o Município de Mariana.

Objetivos: desenvolver a noção de reconhecimento em comunidades esquecidas e vulneráveis, trabalhar e revisitar conceitos jurídicos de desenvolvimento sustentável em comunidades excluídas, impactos econômicos da atividade mineradora, propriedade privada e conflitos urbanos.

Delineamentos da pesquisa: a análise das questões problemas identificadas no projeto de extensão tem como marco teórico para análise o novo constitucionalismo latino americano, de modo que o pensamento descolonial de uma nova democracia podem auxiliar a superação da marginalização de comunidades invisibilizadas.

Coordenadora: Tatiana Ribeiro de Souza

Integrante: Carlos Magno de Souza Paiva.

Financiamento: UFOP

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição: Em função da entrada em vigor do Estatuto da Pessoa com Deficiência no início de 2016 e considerando a necessidade de estudar as complexas mudanças e o plexo de direitos que ele traz, surgiu a importância de levar à comunidade universitária e ouropretana tais aspectos, com o intuito de concretizar os anseios promocionais do novo instrumento jurídico. Logo, o projeto busca educar e informar sobre a proteção e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando à sua efetivação.

Coordenador: Lara Antunes de Souza.

Integrante: Alexandre G. Melo Franco de Moraes Bahia

Objetivos: O objetivo principal do projeto é estudar os novos direitos das pessoas com deficiência trazidos pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência e os levar a conhecimento e aplicação junto às entidades e à sociedade ouropretana; bem como junto à comunidade acadêmica da UFOP. Buscar-se-á a capacitação dos membros de órgãos e instituições que trabalhem diretamente com pessoas com deficiência. Objetiva-se, também, informar a população de Ouro Preto e região acerca do direito das pessoas com deficiência, buscando com que esses sejam respeitados, garantido a inclusão. Objetiva-se, ainda, atuar junto ao Núcleo de Educação Inclusiva da UFOP – NEI – para que as resoluções existentes na UFOP contemplem os direitos das pessoas com deficiência e novas resoluções com intuito promocional. Logo, o objetivo, em geral, do projeto DPD é o diálogo entre

Universidade e Comunidade a fim de uma promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a defesa de que esses sejam concretizados plenamente.

EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE CULTURAL

Descrição: O processo educacional contemporâneo tem por objetivo a formação cidadão dos jovens permitindo o desenvolvimento de reflexões a partir do contexto social no qual estão inseridos. Dentro de uma normatividade democrática, estabelecida no Brasil a partir da Constituição de 1988, tornar-se necessário que o tema Direitos Humanos entre na pauta educacional de forma consistente. Questões sobre o gênero, liberdade de expressão, responsabilidade social, meio ambiente natural e cultural, patrimônio histórico-cultural, diversidade cultural, tolerância, diferenças individuais, reconhecimento, identidade constitucional, etc., relacionam-se diretamente com o conceito de Direitos Humanos compreendido, para efeitos deste projeto, como aqueles direitos consignados como fundamentais na Constituição de 1988. Desta forma, uma educação cidadã deve buscar despertar nos jovens o interesse pelas questões que cercam as possibilidades de compreensão e desenvolvimento dos seus projetos de vida individuais e, ao mesmo tempo, desenvolver uma reflexão crítica sobre o contexto social no qual seu projeto de vida está inserido. O projeto tem por objetivo geral desenvolver nos alunos da FAOP vinculados ao projeto ARO o interesse pelo tema dos Direitos Humanos e sua articulação nos diversos aspectos de suas vidas. Ao mesmo tempo, o projeto visa fortalecer a formação dos alunos de Direito envolvidos permitindo-os uma experiência pedagógica que fortalecerá os conceitos e aspectos teóricos apreendidos nas aulas numa articulação direta com o desenvolvimento de práticas sociais

Coordenador: Bruno C. Arantes.

Integrante: Margareth Diniz.

Objetivos: Geral – O projeto tem por objetivo geral desenvolver nos alunos da FAOP vinculados ao projeto ARO o interesse pelo tema dos Direitos Humanos e sua articulação nos diversos aspectos de suas vidas. Ao mesmo tempo, o projeto visa fortalecer a formação dos alunos de Direito envolvidos permitindo-os uma experiência pedagógica que fortalecerá os conceitos e aspectos teóricos apreendidos nas aulas numa articulação direta com o desenvolvimento de práticas sociais; Específicos – 1. Despertar o interesse dos alunos do projeto ARO da FAOP pelo tema dos Direitos Humanos; 2. Problematizar e refletir sobre questões contemporâneas da sociedade num diálogo entre os alunos do projeto ARO da FAOP e do curso de Direito; 3. Identificar demandas sociais a partir do diálogo entre os alunos do curso de Direito e os alunos e do projeto ARO da FAOP; 4. Propor ações que possam resultar na reflexão sobre as demandas identificadas

PROJETO NÚCLEO DE ESTUDOS EM DIVERSIDADE, GÊNERO E SOCIEDADE – NEDGS-CHICA

Descrição: O Núcleo de Estudos em Diversidade, Gênero e Sociedade – NEDGS-CHICA tem como escopo colocar na agenda do Município de Ouro Preto questões relacionadas a violência de gênero, em suas dimensões subjetiva, objetiva e simbólica. Tendo como referência a Teoria Queer, o NEDGS-CHICA corresponde a uma das ações extensionistas do Grupo de Pesquisas “Estado Plurinacional, Integração Latino-Americana e Direito à Diversidade”, do Departamento de Direito da UFOP.

Coordenadora: Tatiana R. de Souza.

Integrantes: Alexandre G. Melo Franco de Moraes Bahia, Iara Antunes de Souza.

Objetivos: O objetivo geral do projeto é promover ações extensionistas integradas com as pesquisas produzidas pelo Núcleo de Estudos em Diversidade, Gênero e Sociedade - NEDGS-CHICA, bem como às questões propostas nas aulas de Direito Constitucional e Direitos Humanos do Departamento de Direito, o que será feito por meio do trabalho conjunto entre os professores Tatiana Ribeiro de Souza (Coordenadora do Projeto NEDGS-CHICA), Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia (Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos) e Luiz Carlos Garcia (Colaborador do NEDGS-CHICA), todos professores de Direito Constitucional e Direitos Humanos. São objetivos específicos do Projeto: •Realizar o III Seminário sobre a Igualdade, dando ampla

divulgação e criando oportunidades para a participação da comunidade externa à Universidade;

- Fazer um levantamento dos Boletins de Ocorrência e das denúncias oferecidas no Município de Ouro Preto, nos últimos cinco anos, que estejam relacionadas à violência de gênero e desrespeito aos direitos LGBTI;
- Realizar um estudo histórico sobre a questão de gênero em Ouro Preto, a fim de compreender os aspectos culturais determinantes para a forma como a comunidade ouropretana lida com esta temática;
- Desenvolver um canal de identificação de violência de Gênero ou a direitos LGBTI envolvendo a Universidade Federal de Ouro Preto (por meio de docentes, discentes ou técnicos);
- Desenvolver um programa de apoio às vítimas de violência de gênero e de direitos LGBTI para o Município de Ouro Preto; e
- Promover campanhas de esclarecimentos sobre Diversidade e alteridade, especificamente com o tema de gênero.

5.4- Disciplinas e Corpo Docente

5.4.1- *Corpo Docente*

Professores Permanentes

Prof. Dr. Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2877462978948032>

Prof. Dr. Bruno Camilloto Arantes
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8069472213279914>

Prof. Dr. Carlos Magno de Souza Paiva
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0117165544216528>

Profa. Dra. Flaviane de Magalhães Barros
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1159840059123495>

Profa. Dra. Iara Antunes de Souza
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0058010358863049>

Profa. Dra. Margareth Diniz.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4573306124068025>

Prof. Dr. Mário Nogueira de Oliveira
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0173174113021940>

Prof. Dr. Leonardo Silva Nunes
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3216394590509068>

Prof. Dr. Roberto Henrique Pôrto Nogueira
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5374694563237842>

Profa. Dra. Tatiana Ribeiro de Souza
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9119907176821043>

Professor Colaborador

Prof. Dr. Júlio Aguiar de Oliveira
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5344111890069490>

5.4.1.1- Composição do Corpo Docente, Tempo de Doutorado e Experiência em Pesquisa

- **Número total de Docentes: 11**
 - **Professores Permanentes do Programa: 10** – sendo **6 deles Doutores Seniores** (com tempo de defesa de tese maior do que 3 anos)
 - **Professor Colaborador: 01 (Doutor Sênior)**

- **Professores com experiência em:**
 - **Orientação em Iniciação Científica: todos**
 - **Orientação de Tese ou Dissertação de Mestrado: 06** (05 do quadro permanente e 01 colaborador).

- **Professores reconhecidos pelo CNPq com Produtividade (Bolsa PQ): 2**
(Flaviane Barros e Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia)

- **Professores com Pós-Doutorado no Exterior: 3** (Mário Nogueira, Flaviane Barros e Júlio Aguiar)

5.4.1.2- Corpo Docente e Linhas de Pesquisa

Linha 1: Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia; Bruno Camilloto Arantes, Flaviane de Magalhães Barros; Margareth Diniz; Mário Nogueira de Oliveira; Leonardo Silva Nunes; Júlio Aguiar de Oliveira.

Linha 2: Carlos Magno de Souza Paiva; Iara Antunes de Souza; Roberto Henrique Pôrto Nogueira; Tatiana Ribeiro de Souza.

5.4.2- Disciplinas

DISCIPLINAS

Nome da disciplina		Créditos	Professor
Metodologia da pesquisa	Obrigatória Área	2	Roberto
Teoria da Justiça e Pluralismo	Obrigatória Área	4	Bruno
Igualdade na Diversidade	Obrigatória Linha 1	4	Alexandre
Pluralismo Epistemológico	Obrigatória Linha 2	4	Tatiana

DISCIPLINAS

Nome da disciplina		Créditos	Professor
Teoria Crítica dos Direitos Fundamentais	Eletiva – Linha 1	4	Júlio
Novo constitucionalismo latino-americano	Eletiva – Linha 1	4	Alexandre
Novas epistemologias para a Jurisdição	Eletiva – Linha 1	4	Leonardo
Direito do Patrimônio Cultural	Eletiva – Linha 2	4	Carlos Magno
Liberalismo Igualitário e Comunitarismo: debate sobre multiculturalismo, identidade e reconhecimento	Eletiva – Linha 1	4	Mário

DISCIPLINAS

Nome da disciplina		Créditos	Professor
Posições Jurídicas Vulneráveis e Repercussões Organizacionais	Eletiva – Linha 2	4	Roberto
Descolonização do Direito	Eletiva – Linha 2	4	Tatiana
Democracia Consensual	Eletiva – Linha 1	4	Flaviane
Biodireito e Reconhecimento	Eletiva – Linha 2	4	Iara
Sujeito: Constituição e Identidades Culturais	Eletiva – Linha 1	4	Margareth

5.5- Processo de Seleção

Pretende-se fazer a seleção em dezembro de 2016, com base na minuta de edital, conforme os parâmetros abaixo:

Minuta de Edital

I – Das Vagas. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado na área de concentração “Novos Direitos, Novos Sujeitos”, para ingresso no 1º semestre de 2017, sendo 02 vagas de orientação para cada professor doutor sênior e 1 vaga para cada professor jovem doutor.

II – Requisitos da Inscrição – item 7.1 da Res 5290 do CEPE¹⁸

Candidatos com necessidades especiais poderão solicitar as condições especiais para realizar os exames de seleção.

III – Do Processo Seletivo

O processo seletivo compreende 4 etapas, cada uma de caráter eliminatório.

A primeira etapa consiste na aprovação em prova de proficiência em língua francesa, inglesa, alemã ou italiana.

A segunda etapa consistirá em prova escrita com duração máxima de 3 (três) horas, sem consulta de qualquer espécie, determinada pela respectiva banca, a partir de sorteio em sessão pública, no início da prova, de tópico integrante do rol de referências temáticas ou bibliográficas, podendo o tópico sorteado ser desdobrado em questões determinadas pela banca examinadora.

A terceira etapa consistirá em apresentação de Seminário, com a presença dos Professores permanentes do Programa, em que o candidato apresentará seu projeto, em sessão pública, demonstrando sua pertinência com a área de concentração e com uma das linhas de pesquisa do Programa. No Seminário os Professores avaliarão ainda a clareza da apresentação, pertinência na exposição do problema, adequação dos objetivos, metodologia, bibliografia e fundamentação teórica. Ao final do Seminário os Professores poderão formular perguntas para esclarecer algum item do Projeto escrito e da exposição oral. A Banca apurará o resultado final da avaliação de cada Professor, consolidando em nota de 0 (zero) a 10 (dez) e classificando cada candidato em função da linha de pesquisa.

¹⁸ “7.1. Para se inscrever em cursos de Pós-Graduação da UFOP, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à coordenação do curso:

- a) formulário de inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de três fotografias 3 x 4;
- b) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, antes de iniciado o de pós-graduação;
- c) histórico escolar;
- d) curriculum vitae no formato Lattes;
- e) prova de estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro” (<<http://www.propp.ufop.br/arquivos/CEPE5290.pdf>>).

A quarta etapa consistirá na avaliação do *Curriculum Vitae* comprovado, com base no barema utilizado pela PROPP/UFOP e classificação dos candidatos conforme a adequação à linha de pesquisa e indicação de possível orientador com base no projeto dos professores.

IV – Resultado Final

5.6- Interação com a Graduação

A articulação entre a graduação e a pós-graduação, no Departamento de Direito da UFOP, consiste em uma das estratégias do Plano de Ação Pedagógica aprovado em 2014, em atendimento à orientação institucional de modernização, flexibilização e diversificação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação de toda a Universidade.

Dentre as ações aprovadas para tal articulação, destacam-se 4 (quatro):

- 1- A criação do Mestrado Acadêmico em Direito como forma de atender à demanda dos egressos da própria Universidade que tenham interesse em verticalizar sua formação, em razão do perfil acadêmico demonstrado pela produtividade na área de pesquisa e extensão;
- 2- Oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, articulados com o Programa de Mestrado;
- 3- Desenvolvimento e oferta de disciplinas eletivas para o curso de graduação relacionadas com a área de concentração do mestrado¹⁹;
- 4- Realização de Congressos anuais da pós-graduação com programação incluindo apresentação de trabalhos de estudantes de graduação.

¹⁹ O projeto piloto dessa ação foi realizado em 2015 com o apoio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por meio do Programa PROATIVA, que financiou um bolsista para planejamento da disciplina *Justiça Indígena*, com a primeira oferta programada para o primeiro semestre de 2017.

6-Infraestrutura

6.1- Secretaria do Departamento de Direito

Capacidade: 04 pessoas

Área total: 31,00 m²

Funcionamento das 08:00 às 21:00h, acesso por meio de corredores no pavimento térreo; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, sala mobiliada, com computadores, *scanner*, ramal telefônico, fax e acesso a internet para trabalho da secretária e atendimento a professores e alunos.

6.2- Gabinetes dos professores

Salas: 205, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317 e 318

Capacidade: 03 professores por sala

Área total: 15,43 m² por sala, totalizando: 138,87 m²

Funcionamento das 7:30 às 22:40h, acesso por meio de corredores, escadas ou elevador no segundo e terceiro pavimento; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, salas mobiliadas, com computadores e acesso a internet para trabalho dos professores e atendimento a alunos

6.3- Laboratório de Informática

Capacidade de alunos: 40

Área total: 100,00 m²

Funcionamento das 8:00 às 21:00h, acesso por meio de corredores e escalas localizado no segundo pavimento; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. O laboratório é equipado com sessenta computadores e projetor multimídia com acesso à internet para trabalhos individuais dos alunos e utilização nas disciplinas.

6.4- Salas de Aulas

Salas: 201, 202, 301, 302 e 303

Capacidade: 50 alunos

Área total por sala: 62,00 m²

Funcionamento das 7:30 às 22:40h, acesso por meio de corredores e escadas localizadas no segundo e terceiro pavimento; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. As salas mobiliadas com carteiras são equipadas com um computador e projetor multimídia, com acesso à internet e quadro de fórmica branca.

6.5- Núcleo de Estudos e Pesquisas

Capacidade: 10 alunos

Área total: 32,35 m²

Funcionamento das 7:30 às 22:40h, acesso por meio de corredores e escadas localizada no terceiro pavimento; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. A sala mobiliada com mesas e cadeiras é equipada com 02 computadores com acesso à internet para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, monitoria e extensão envolvendo alunos.

6.6- Biblioteca

Área total: 510,00 m²:

Funcionamento das 8:00 às 21:00h, a Biblioteca é integrada às outras bibliotecas da UFOP por meio do SISBIN; possui consulta ao acervo informatizada; a expansão e atualização do acervo se dá anualmente por meio de aquisições e doações.

Coleção de Direito da Escola de Minas:

De 2014 a 30/04/2016 (obras atualizadas de pós-graduação) - 712 exemplares

Direito /sociologia - (No sistema de bibliotecas) - 2.459 exemplares

Filosofia Alemã - (No sistema de bibliotecas) - 25 exemplares

Metodologia - (No sistema de bibliotecas) - 46 exemplares

Teoria do Estado e filosofia - 122 exemplares

Ciência política - (No sistema de bibliotecas) - 76 títulos

Acervo geral da área de direito no Sistema de Bibliotecas: 8.164 exemplares até 30/04/2016.

O acesso é por meio de corredores no pavimento térreo; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Localização: Escola de Minas – Campus

O Departamento de Direito adquiriu a assinatura anual da **Plataforma de pesquisa jurídica da Revista dos Tribunais Online com acesso para 550 usuários**. Abrange todo o acervo das REVISTAS DISTRIBUAIS PERIÓDICAS dos últimos 30 anos (Revista dos Tribunais, Revista dos Tribunais SUL; Revista dos Tribunais SP; Revista dos Tribunais RJ; Revista dos Tribunais Nordeste; Revista de Processo; Direito do Consumidor; Direito Privado; Direito Ambiental; Tributário e Finanças Públicas; Ciências Criminais - IBCCrim; Arbitragem e Mediação; Direito Bancário e do Mercado de Capitais; Ciências Penais; Direito Constitucional e Internacional; Direito do Trabalho; Direito da Concorrência, Consumo e Comércio Internacional; Direito das Comunicações; Direito Desportivo; Direito Educacional; Direito Imobiliário; Instituto dos Advogados de São Paulo; Tributária das Américas; Revista de Direito Brasileira; Revista de Direito da Infância e da Juventude), incluída a COLEÇÃO DE DOCTRINAS ESSENCIAIS, COLEÇÃO DE SOLUÇÕES PRÁTICAS/ PARECERES, JURISPRUDÊNCIA dos últimos 30 anos e também JURISPRUDÊNCIA EXCLUSIVA WEB, além da LEGISLAÇÃO, inclusive comentada.

Sobre o acervo dedicado ao Mestrado, além das obras que já compõem a Biblioteca:

1. entre 2014 e 2015 foram adquiridos 158 livros (sendo 145 títulos diferentes):

Liliana L JUBILUT; Alexandre BAHIA; José L. Quadros de MAGALHÃES. *Direito à diferença*. Volume I: Aspectos teóricos e conceituais da proteção às minorias e aos grupos vulneráveis. São Paulo: Saraiva, 2013.

Liliana L JUBILUT; Alexandre BAHIA; José L. Quadros de MAGALHÃES. *Direito à diferença*. Volume II: Aspectos de proteção específica às minorias e aos grupos vulneráveis. São Paulo: Saraiva, 2013.

Liliana L JUBILUT; Alexandre BAHIA; José L. Quadros de MAGALHÃES. Quadros de. *Direito à diferença*. Volume III: Aspectos institucionais e instrumentais de proteção às minorias e grupos vulneráveis. São Paulo: Saraiva, 2013.

Antônio Carlos Gil. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo: Editora Atlas.

Emilio Peluso Neder Meyer. *Ditadura e responsabilização*: elementos para uma justiça de transição no Brasil. Belo Horizonte: Arraes Editores.

Jose Luis Bolzan de Moraes; Flaviane de Magalhães Barros. Novo constitucionalismo latino-americano: o debate sobre novos sistemas de justiça, ativismo judicial e formação de juízes. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2014 (3 exemplares).

David Harvey; Erminia Maricato; Slavoj Zizek, et al. Cidades rebeldes. São Paulo: Boitempo, 2013.

Immanuel Wallerstein. *O Universalismo Europeu: a retórica do poder*. São Paulo: Boitempo, 2007.

Axel Honneth. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34

Ludmila Teixeira; Dierle Nunes. Acesso à justiça democrático. *Gazeta Jurídica*, 2013 (2 exemplares).

Norbert Elias; John L Scotson. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

José Luiz Quadros de Magalhães. *Estado Plurinacional e Direito Internacional*. Curitiba: Juruá, 2013

Mariana Chaves. Homoafetividade e Direito - Proteção Constitucional, Uniões, Casamento e Parentalidade - Um Panorama Luso-Brasileiro - Edição de Acordo com a Resolução CFM 1.957, de 15/12/2010, no Brasil e a Lei 9-XI/2010 em Portugal e com a Decisão da ADI 4.277 (julgada em conjunto com a ADPF 132) do STF - 2ª Edição – Atualizada. Curitiba: Juruá.

Paulo R. Iotti Vecchiatti. *Manual da Homoafetividade. Da Possibilidade Jurídica do Casamento Civil, da União Estável e da Adoção Conjunta por Casais Homoafetivos*. 2ª ed. SP: Método.

Alberto Amaral Jr.; Liliana Lyra Jubilut (orgs.). *O STF e o Direito Internacional dos Direitos Humanos*. Ed. Quartier Latin.

Petrônio Domingues. *Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo pós-abolição*. Ed. Senac.

José Luiz Quadros de Magalhães; Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. *O STF e a Interpretação da Constituição: casos paradigmáticos em direitos fundamentais*. BH: Fórum.

Diogo Bacha e Silva. *Ativismo no Controle de Constitucionalidade – A Transcendência dos Motivos Determinantes e a (!)Legítima Apropriação do Discurso de Justificação pelo Supremo Tribunal Federal*. BH: Arraes.

Adamo Dias Alves, Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, David Francisco Lopes Gomes. *Constitucionalismo e Teoria do Estado: Ensaio de História e Teoria Política - Vol. 06*. BH: Arraes.

José Luiz Quadros de Magalhães (coord.). *Direito à Diversidade e o Estado Plurinacional*. BH: Arraes.

Marcelo Cattoni. Processo Constitucional. BH: Pergamum
Eduardo Rogério Rodrigues dos Santos. Processo e constituição : princípios processuais constitucionais, processo como garantia fundamental de defesa do cidadão, processo democrático. São Paulo: JHMizuno, 2014 (2 exemplares).
José Luiz Quadros de Magalhães (coord.). A Supremacia da Constituição. BH. Arraes.
Marcelo Cattoni; David Lopes. Constitucionalismo e Dilemas da Justiça. BH: Initia Via.
Aluisio G. Mendes (et al.) (orgs.). Direito Jurisprudencial. Vol. 2. SP: RT.
Clémerson Clève (et al.) (orgs.). Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional. SP: RT
Marcelo Cattoni. Teoria da Constituição. BH: Initia Via
Jessé Souza. A construção social da subcidadania: para uma Sociologia Política da modernidade periférica. Belo Horizonte: UFMG
Jessé Souza. Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora? Belo Horizonte: UFMG
Domenico Losurdo. A Linguagem do Império: léxico da ideologia estadunidense. SP: Boitempo.
Ermínia Maricato (et al.) Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. SP: Boitempo/Carta Maior
RAWLS, J. <i>Uma teoria da justiça</i> . Tradução de Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes
MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. <i>Estado Plurinacional e Direito Internacional</i> . Curitiba: Juruá
Milton Pinheiro (org.). Ditadura: o que resta da transição?
Edson Teles e Vladimir Safatle (orgs.). O que resta da ditadura. SP: Boitempo
THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez

KUHN, Thomas. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva
Emilio Peluso Neder Meyer. A Decisão no Controle de Constitucionalidade. SP: Método
Leonardo Avritzer (et al.). Dimensões Políticas da Justiça. RJ: Civilização Brasileira
Carlos Magalhães (et al.). Desconstruindo Práticas Punitivas. BH: Grupo de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade/CRESS 6ª R.
Alysson Leandro Mascaro. Estado e Reforma Política. SP: Boitempo
Luiz Otávio Ribas (org.). Constituinte Exclusiva: um outro sistema político é possível. SP: Expressão Popular
Renan Honório Quinalha. Justiça de Transição: contornos do conceito
Luís Flávio Sapor; Gláucio A. Dillon Soares. Por que Cresce a Violência no Brasil? BH: Autêntica/PUCMINAS
Iara Antunes de Souza. Aconselhamento Genético: as ações por concepção indevida, nascimento indevido e vida indevida. BH: Arraes.
Álvaro R. de Souza Cruz (et al.). Desafios Contemporâneos do Controle de Constitucionalidade no Brasil. BH: Arraes
Emilio P. Neder Meyer. Ditadura e Responsabilização: elementos para uma justiça de transição no Brasil. BH: Arraes.
Nancy Fraser. Escalas de Justiça.
Hannah Arendt. A Condição Humana. 12ª ed. Forense Universitária
Edward W. Said. Orientalismo: o oriente como invenção do ocidente. SP: Cia de Bolso
Zygmunt Bauman. Ensaio sobre o Conceito de Cultura. RJ: Zahar.
Axel Honneth. Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. SP: Ed. 34

Paulo Freire. Pedagogia do Oprimido. 57ª ed. rev. e atual. RJ/SP: Paz e Terra

Jacques Le Goff. História e Memória. 7ª ed. Campinas: Ed. Unicamp

Flávia Piovesan. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. SP: Saraiva.

Marcelo A. Cattoni de Oliveira; David Gomes. Constitucionalismo e Dilemas da Justiça. BH: Initia Via.

Marcelo A. Cattoni de Oliveira. Teoria da Constituição. BH: Initia Via.

Fábio K. Comparato. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. SP: Saraiva

Michael Walzer. Esferas da Justiça: uma defesa do pluralismo e da igualdade. SP: Martins Fontes.

Roberto Gargarella. As Teorias da Justiça Depois de Rawls: um breve manual de filosofia política.

Boaventura de Sousa Santos. A Crítica da Razão Indolente - contra o desperdício da experiência. SP: Cortez.

Boaventura de Sousa Santos. O Direito dos Oprimidos. SP: Cortez.

Boaventura de Sousa Santos. Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento. SP: Cortez.

Cândice L. Alves; Thereza C. B. B. Marcondes (orgs.). Liberdade, Igualdade e Fraternidade: 25 anos da constituição brasileira. BH: D'Plácido (2 exemplares).

Cândice L. Alves (org.). Vulnerabilidades e Invisibilidades: desafios contemporâneos para a concretização dos direitos humanos. BH: Arraes (2 exemplares).

Amartya Sen. A Ideia de Justiça. SP: Cia. das Letras.

Boaventura de Sousa Santos. Reconhecer para Libertar. RJ: Civilização Brasileira.

Eric Hobsbawn. A Invenção das Tradições. SP: Paz & Terra

Márcio Luís de Oliveira (coord.). O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos. BH: Del Rey

Pietro Perlinger. Perfis do Direito Civil: introdução ao direito civil constitucional. RJ/SP/Recife: Renovar.

Ana Carolina B. Teixeira; Luciana Dadalto (coords.). Dos Hospitais aos Tribunais. BH: Del Rey.

Gustavo Tependino; Luiz E. Fachin. O Direito e o Tempo. RJ/SP/Recife: Renovar.

José A. Leite Sampaio. Teoria da Constituição e dos Direitos Fundamentais. BH: Del Rey.

Basarab Nicolescu. O Manifesto da Transdisciplinaridade. SP: Triom.

Franz Wieacker. História do Direito Privado Moderno. Lisboa: Calouste Gulbenkian.

Giacomo Marramao. La Pasión del Presente. Barcelona: Gedisa

Enrique Dussel. Filosofia da Libertação: crítica à Ideologia. SP: Paulus.

Boaventura de Sousa Santos. Um Discurso sobre as Ciências. Porto: Afrontamento

Manuel A. C. P. C. da Frada. TEORIA DA CONFIANÇA E RESPONSABILIDADE CIVIL. Coimbra: Almedina.

Roberto S. Lisboa. Confiança Contratual. SP: Atlas.

Alasdair MacIntyre. Justiça de Quem? Qual Racionalidade? SP: Loyola.

Vera H. de Mello Franco. Teoria Geral do Contrato: confronto com o direito europeu futuro. SP: RT.

Lauro Gama Jr. Contratos Internacionais à Luz dos Princípios do Unidroit 2004. RJ/SP: Renovar.

Valério de O. Mazzuoli. Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Direito Interno. SP: Saraiva.

Nilton C. Flores (org.). A Sustentabilidade Ambiental em suas Múltiplas Faces. Campinas: Millennium.

João B. Villela (et al.). Princípios Unidroit Relativos aos Contratos Comerciais Internacionais. SP: Quartier Latin.

Heloisa H. Barboza (et al.) (orgs.). Novos Temas de Biodireito e Bioética. RJ/SP: Renovar

David Havery. Cidades Rebeldes. SP: Martins Fontes.

Luiz C. Bresser-Pereira. A Construção Política do Brasil. SP: Ed. 34

José L. Fiori. História, Estratégia e Desenvolvimento. SP: Boitempo.

Julian Assange. Quando o Google Encontrou o Wikileaks. SP: Boitempo.

Luis F. Miguel; Flávia Biroli. Feminismo e Política. SP: Boitempo.

Márcia M. Menendes Motta. Direito à Terra no Brasil: a gestação do conflito - 1795-1824. SP: Alameda.

Rainer Forst. Contextos da Justiça. SP: Boitempo.

Robert E. Stake. A Arte de Investigação com Estudos de Caso. Lisboa: F. Caloute Gulbenkian.

Maria de F. Freire de Sá; Ana C. B. Teixeira/ Filiação e Biotecnologia. BH: Mandamentos.

Bruno T. de Oliveira Naves. O Direito pela Perspectiva da Autonomia Privada. BH: Arraes

José A. Leite Sampaio (coord.). Crise e Desafios da Constituição. BH: Del Rey.

Rosa Maria de A. Nery (coord.). Função do Direito Privado no atual momento histórico. SP: RT.

João Pedro B. do Nascimento. Medidas Defensivas à Tomada de Controle de Companhias. SP: Quartier Latin

Robert Alexy. Princípios Formais e Outros Aspectos da Teoria Discursiva do Direito. RJ: Forense Universitária.

Maurizio Fioravanti. Constitución: de la antigüedad a nuestros días. Madrid: Trotta.

Giuseppe Iarossi. O Poder da Concepção em Inquéritos por Questionário. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian

António M. da Rocha e Menezes Cordeiro. Da Boa-fé no Direito Civil. Coimbra: Almedina.

Rômulo Silveira da Rocha Sampaio. Direito Ambiental: doutrina e casos práticos. SP: FGV

J. J. Gomes Canotilho (e outro). Direito Constitucional Ambiental. SP: Saraiva.

José de O. Ascensão (org.). Estudos de Direito e de Bioética. Coimbra: Almedina

José R. Rodriguez. Como Decidem os Tribunais? Para uma crítica do direito (brasileiro). SP: FGV.

Eros R. Grau. Por que Tenho Medo dos Juízes (a interpretação/aplicação do direito e os princípios). SP: Malheiros.

Geraldo L. Vianna. Judicialização da Saúde Suplementar: a concepção do direito como integridade contra a discricionariedade judicial. BH: Del Rey (2 exemplares)

Felipe P. Braga Netto (e outro) (orgs.). Direito Privado e Contemporaneidade: Desafios e Perspectivas do Direito Privado no Século XXI. BH: D'Plácido.

Gabriela S. Balestero (et al.) (orgs.). Estudos de Direito Latino Americano. SP: Ed. Lexia.

Paulo F. Cunha. Teoria da Constituição. Volumes I e II. Lisboa: Editorial Verbo.

Bernardo Kucinski (e outro) (orgs.). Pau de Arara: a violência militar no Brasil. SP: FPA

Florestan Fernandes na Constituinte: SP: FPA.

Branwen G. Jones, Decolonizing International Relations. London: Rowman & Littlefield Pub.

Charles Taylor (org.). Multiculturalism - examining the politics. Princeton: Princeton University Press.

Robert J. C. Young. Postcolonialism - an historical introduction. Malden: Blackwell Publishing.

André R. Tavares (coord.). Justiça Constitucional. BH: Fórum.

Christian Ingrao. Cres & Destruir: os intelectuais na máquina de guerra da ss nazista. RJ: Zahar.

Álvaro R. de Souza Cruz (e outro). Além do Positivismo Jurídico. BH: Arraes

Marcelo Godoy. A Casa da Vovó: uma biografia do DOI-CODI (1969-1991), o centro de sequestro, tortura e morte da ditadura militar. SP: Alameda

Álvaro R. de Souza Cruz. A Resposta Correta: incursões jurídicas e filosóficas sobre as teorias da justiça. BH: Arraes.

Álvaro R. de Souza Cruz. O Direito à Diferença. BH: Arraes.

Michael J. Sandel. O Liberalismo e os Limites da Justiça. Lisboa: Fund. Calouste Gulbenkian.

Carlos Santiago Nino. La Constitución de la Democracia Deliberativa. Barcelona: Gedisa.

Ania Loomba. Colonialism/Postcolonialism (The New Critical Idiom). London: Routledge

Boaventura de Sousa Santos. Epistemologias do Sul.

Friedrich Müller. Quem é o Povo? A Questão Fundamental da Democracia.

Miracy B. Gustin (e outra). (Re) Pensando a Pesquisa Jurídica.

Jeudy. Espelhos e Cidades

Thomas Khun. A Estrutura das Revoluções Científicas.

Marcelo A. Cattoni de Oliveira. Direito, Política e Filosofia.

Luis. V. Afonso da Silva. A Constitucionalização do Direito: os direitos fundamentais nas relações entre particulares.

Rentato. Z. R. Leão. Os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais na América Latina e o Protocolo de San Salvador.

Immanuel Wallerstein. O Universalismo Europeu.

Ingo W. Sarler (org.). Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado.

Rainer Forst. Contextos da Justiça: filosofia política para além de liberalismo e comunitarismo.

Tzvetan Todorov. O Medo dos Bárbaros: para além do choque de civilizações.

Mário L. Delgado. Codificação, Descodificação, Recodificação do Direito Civil.

Luiz E. Fachin. Teoria Crítica do Direito Civil: à luz do novo código civil brasileiro

Bruno Miragem (e outra). Novo Direito Privado e a Proteção dos Vulneráveis

Princípios Constitucionais do Direito Empresarial: a função social da empresa

Ronald Dworkin. A Raposa e o Porco-espinho: justiça e valor.

Nelson Rosenvald. As Funções da Responsabilidade Civil: a reparação e a pena civil.

2. entre 2015 e 2016 foram adquiridos outros 115 livros:

Jorge Luiz Souto Maior (e outro) (orgs. Trabalhos Marginais. LTr ed.

Amauri C. Alves. Pluralidade Sindical. LTr. Ed.

Domenico Losurdo. A Luta de Classes: uma história política e filosófica. Boitempo Ed.

Márcio T. Viana. Para Entender a Terceirização. LTr.

Odete Grasselli. O Direito Derivado da Tecnologia: circunstâncias coletivas e individuais no direito do trabalho. LTr.

Mauricio Godinho Delgado (e outro). Constituição da República e Direitos Fundamentais: dignidade da pessoa humana, justiça social e direito do trabalho. LTr.

Emilia S. Albino Sako. Trabalho e Novas Tecnologias: direitos on-line ou direitos de 4a geração. LTr.

Loreta Valadares. As Faces do Feminismo. 2a ed. Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Bruno C. Penna Amorim Pereira. Jurisdição Constitucional do Processo Legislativo. Ed. Fórum

Judith Butler. Relatar a Si Mesmo: crítica da violência ética. Ed. Autêntica

Rodrigo P. Sá Motta (org.). Ditaduras Militares: brasil, argentina, chile e uruguai. Ed. UFMG.

Bernardo Kucinski (et al.). Bala Perdida: a violência policial no brasil e os desafios para sua superação. Ed. Boitempo

José Paulo Netto (org.). Curso Livre Marx-Engels: a criação destruidora. Ed. Boitempo

Charley T. Chaves. Ministério Público como Instituição Permanente Popular: os sujeitos processuais no direito democrático. Ed. Arraes

Marcus P. Queiroz Macêdo. O Ministério Público e o Inquérito Civil: aspectos teóricos e práticos. Ed. Arraes.

Lília M. Schwarcz; Heloisa M. Starling. Brasil: uma biografia. Ed. Cia das Letras

Clóvis Moura. Dialética Radical do Brasil Negro. 2a ed. Ed. Fundação Maurício Grabois/Anita Garibaldi

Clóvis Moura. Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas. Ed. Fundação Maurício Grabois/Anita Garibaldi

David M. Beatty. A Essência do Estado de Direito. Ed. Martins Fontes

Lucas Figueiredo. Lugar Nenhum: militares e civis na ocultação dos documentos da ditadura. Ed. Cia das Letras

György Lukács. Reboquismo e Dialética: uma resposta aos críticos de história e consciência de classe. Ed. Boitempo

Renato Ortiz. Universalismo e Diversidade. Ed. Boitempo

Rafael Correa. Equador: da noite neoliberal à revolução cidadã. Ed. Boitempo

Slavoj Žižek. O Absoluto Frágil. Ed. Boitempo

Ricardo Antunes (e outro). Infoproletários: degradação real do trabalho virtual. Ed. Boitempo

Boaventura de S. Santos. Para uma Revolução Democrática da Justiça. 3a ed. Cortez Ed.

James N. Green. Apesar de Vocês: oposição à ditadura brasileira nos estados unidos, de 1964-1985. Ed. Cia das Letras

Adilson José Moreira. União Homoafetiva: a construção da Igualdade na jurisprudência brasileira

Sebastião V. Cruz (et al.) (orgs.). Direita, Volver! - o retorno da direita e o ciclo político brasileiro. Ed. Fund. Perseu Abramo

Leonardo Avritzer. Impasses da Democracia no Brasil. Ed. Civilização Brasileira

Fábio M. Querido. Michael Löwy: marxismo e crítica da modernidade. Ed. Boitempo

Antonio C. Mazzeo. Estado e Burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa. Ed. Boitempo

Raquel Rolnik. Guerra dos Lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. Ed. Boitempo

Elio Gaspari. 1. A Ditadura Envergonhada: as ilusões armadas; 2. A Ditadura Escancarada: as ilusões armadas; 3. A Ditadura Derrotada: o sacerdote e o feiticeiro; 4. A Ditadura Encurralada: o sacerdote e o feiticeiro. Ed. Intrínseca.

Mary Wollstonecraft. Reivindicação dos Direitos da Mulher. Ed. Boitempo

Bernard Edelman. A Legalização da Classe Operária. Ed. Boitempo

Márcio B. Naves. Marxismo e Direito: um estudo sobre pachukanis. Ed. Boitempo

Celso Naoto Kashiura Jr. (et al.) (orgs.). Para uma Crítica do Direito: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas. Ed. Outras Expressões / Dobra Ed.

Jessé Souza. A Tolice da Inteligência Brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite. Ed. Leya

Marcia Tiburi. Como Conversar com um Fascista. Ed. Record.

Carlos H. Santana; Wagner Iglesias (orgs.). Estado, Burocracia e Controle Democrático. Ed. Alameda

Pedro E. A. Pinto Serradno. A Justiça na Sociedade do Espetáculo: reflexões públicas sobre direito, política e cidadania. Ed. Alameda.

Marcelo C. Galuppo. Impeachment: o que é, como se processa e por que se faz. Ed. D'Plácido

Luis F. Miguel. Democracia e Representação: territórios em disputa. Ed. Unesp

Marcelo Cattoni. Processo Constitucional. Ed. Fórum

Marcelo Cattoni. Devido Processo Legislativo. Ed. Fórum

Élida G. Pinto. Financiamento dos Direitos à Saúde e à Educação. Ed. Fórum.

Carolina V. Ferraz (et al.) (orgs.). Manual do Direito Homoafetivo. Ed. Saraiva

Carolina V. Ferraz (et al.) (orgs.). Manual dos Direitos da Mulher. Ed. Saraiva

Leonard Z. Schimitz. Fundamentação das Decisões Judiciais: a crise na construção de respostas no processo civil. Ed. RT.

Mário L. Quintão Soares; Mércia C. de Souza. A Interface dos Direitos Humanos com o Direito Internacional. Vol. I. Ed. Fórum

Guillermo O'Donnel. Democracia, Agência e Estado: teoria com intenção comparativa. Ed. Paz e Terra.

Livro Negro da Ditadura. Ed. Anita Garibaldi

Palmério Dória; Mylton Severiano. Golpe de Estado: o espírito e a herança de 1964 ainda ameaçam o Brasil. Ed. Geração.

Boaventura de S. Santos; Marilena Chauí. Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento. Ed. Cortez

Boaventura de S. Santos. Se Deus Fosse um Ativista dos Direitos Humanos. Ed. Cortez

Marta Arretche (org.). Trajetória das Desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos. Ed. Unesp.

Domenico Losurdo. O Pecado Original do Século XX. Ed. Anita Garibaldi.

Stephen J. Gould. A Falsa Medida do Homem. Ed. WMF Martins Fontes.

Maria de Fátima F. Sá; Bruno Torquato de O. Naves. Manual de Biodireito. Ed. Del Rey.

Márcio B. Naves. A Questão do Direito em Marx. Ed. Outras Expressões.

Sara Salih. Judith Butler e a Teoria Queer. Ed. Autêntica

Fredie DIDIER JR. (e outros) (orgs.). NOVO CPC: DOCTRINA SELECIONADA - Volumes 1 a 6

Ricardo Campos (org.). Crítica da Ponderação: método constitucional entre a dogmática e a teoria social - ensaios traduzidos. Ed. Saraiva

Fernanda Tartuce. Mediação nos Conflitos Cíveis. Ed. Forense

Maurício Ramires. Crítica à Aplicação dos Precedentes no Direito Brasileiro. Ed. Livraria do Advogado.

Paulo R. Ávila Fagúndez. O Direito e a Hipercomplexidade. Ed. LTr.

Maria Pia Guerra. Anarquistas, Trabalhadores, Estrangeiros: o constitucionalismo brasileiro na primeira república. Ed. Prismas

Chantal Mouffe. Sobre o Político. Ed. Martins Fontes

Mario S. Conti. Notícias do Planalto: a imprensa e Fernando Collor. Ed. Cia das Letras

Thiago L. Decat. Racionalidade, valor e teorias do direito. Ed. D'Plácido.

Bruno Camilloto. Direito, democracia e razão pública. Ed. D'Plácido.

José L. Quadros de Magalhães (et al.). A Desconstrução do Estado Moderno: infiltrações e diversidade. Ed. Initia Via.

Tatiana Ribeiro de Souza. O Papel da Ideologia na Sociedade Moderna. Ed. Initia Via.

João Batista de Almeida Costa. A Invenção de Sujeitos de Direito e Processos Sociais: povos e comunidades tradicionais no Brasil e no norte de Minas Gerais. Ed. Initia Via

Delze dos Santos Laureano. Direito das Minorias: desafios epistemológicos. Ed. Initia Via.

José Emílio Medauar Ommati. Os Fundamentos Constitucionais do Direito à Diversidade. Ed. Initia Via

Fredie DIDIER JR. Sobre a Teoria Geral do Processo, essa desconhecida. Ed. JusPodivm.

Georges Abboud. Processo Constitucional Brasileiro. Ed. RT.

Robert Alexy. Teoria Discursiva do Direito. Ed. Forense.

Loïc Wacquant. As Prisões da Miséria. Ed. Zahar.

Maria de Fátima F. Sá; Diogo L. Moureira. Autonomia Para Morrer: eutanásia, suicídio assistido, diretivas antecipadas de vontade e cuidados paliativos. Ed. Del Rey.

Humberto Theodoro Jr. (coord.). Processo Civil Brasileiro: novos rumos a partir do CPC/2015. Ed. Del Rey.

Alexandre Moraes da Rosa. A Teoria dos Jogos Aplicada ao Processo Penal. Ed. Empório do Direito

Vitória de M. Buzzi. Pornografia de Vingança: contexto histórico-social e abordagem no direito brasileiro. Ed. Empório do Direito

Rubens R.R. Cassara. Processo Penal do Espetáculo: ensaios sobre o poder penal, a dogmática e o autoritarismo na sociedade brasileira. Ed. Empório do Direito

Alexandre M. da Rosa; Salah H. Khaled Jr. In Dubio pro Hell - I: profanando o sistema penal. Ed. Empório do Direito.

Salah H. Khaled Jr. (coord.). Sistema Penal e Poder Punitivo: estudos em homenagem ao prof. aury lopes jr. Ed. Empório do Direito

Alexandre M. da Rosa; André Karam Trindade. Precisamos Falar sobre Direito, Literatura e Psicanálise. Ed. Empório do Direito.

Alexandre M. da Rosa; Augusto Jobim do Amaral. Cultura da Punição: a ostentação do horror. Ed. Empório do Direito

José L. Bolzan de Moraes (e outros). Estado e Constituição: estado social e poder econômico face à crise global. Ed. Empório do Direito.

Paulo C. Busato (org.). Menoridade Penal: crítica ao projeto de redução do patamar biológico de imputabilidade no sistema penal brasileiro. Ed. Empório do Direito.

Leilane S. Grubba. O Essencialismo nos Direitos Humanos. Ed. Empório do Direito.

Anderson L. V. da Silva; Murilo C. Maia (orgs.). Reflexões sobre o Direito à Saúde. Ed. Empório do Direito.

Fauzi H. Chokur. Transição e Consolidação da Democracia. Ed. Empório do Direito.

Geraldo Prado (e outros). Processo Penal e Garantias: estudos em homenagem ao prof. fauzi hassan chakour. Ed. Empório do Direito

Thiago M. Minagé. Prisões e Medidas Cautelares à Luz da Constituição. Ed. Empório do Direito.

Mirelle C. W. Krieger. Contratos Built to Suit: aplicabilidade no direito civil brasileiro. Ed. Empório do Direito.

Quetilin de O. Batista. Criminal Compliance e a Lei de Lavagem de Capitais: uma análise acerca dos limites da responsabilidade do advogado. Ed. Empório do Direito.

Angel Torres Maldonado; Pedro Javier Barrera Varela (compil.). Del Concepto de Validez del Derecho en la Teoría Jurídica Contemporánea. Ed. Ibañez.

Aury Lopes Jr.; Alexandre M. da Rosa. Processo Penal no Limite. Ed. Empório do Direito.

6.7- Auditório

Capacidade de 120 alunos

Área total:127,98 m²

Funcionamento das 7:30 às 22:40h, acesso por meio de corredores no pavimento térreo; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Localização: Bloco de Salas de Aulas

6.8- Sala de Videoconferência

Capacidade: 150 pessoas.

Funcionamento das 7:30 às 22:40h, acesso por meio de corredores no pavimento térreo; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Localização: Departamento de Direito.

6.9- Lanchonete La Cave

Capacidade: 40 pessoas

Área total: 55,96 m²

Funcionamento das 7:00 às 21:00h, acesso por meio de corredores no pavimento térreo; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais

6.10- Cozinha para funcionários e professores

Capacidade: 06 pessoas

Área total: 9,73 m²

Funcionamento das 7:30 às 22:40h, acesso por meio de corredores no pavimento térreo; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

6.11- Acessibilidade

O prédio do Departamento de Direito, sede do Programa, possui acessibilidade para deficientes, contando com elevador, banheiros especiais e descrição em *braille* na entrada de cada sala. Para os deficientes visuais ainda há o "Núcleo de Educação Inclusiva" (NEI), da Pró-Reitoria de Graduação, para "apoiar alunos e servidores da UFOP que apresentem algum tipo de deficiência. Dispõe de laboratórios de inclusão e acessibilidade nas Unidades Acadêmicas dos campi da UFOP e conta com profissionais e monitores para o desenvolvimento de suas atividades. Desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão" (cf. <http://www.nei.ufop.br>).

7- Financiamento e custeio do projeto

A Universidade Federal de Ouro Preto oferece sistematicamente apoio financeiro por meio de editais provenientes das Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD), de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), de Extensão (PROEX) e de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD). Os programas e projetos de pesquisa e extensão em andamento, cadastrados na UFOP e descritos no item 5.3.3, são apoiados financeiramente pela Universidade, além de outras fontes de custeio. Além disso, tendo o desenvolvimento dos Grupos Emergentes como uma das prioridades institucionais, o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito ora proposto, vêm sendo contemplado em diversos programas de apoio financeiro da UFOP, tendo sido aprovadas todas as propostas vinculadas ao projeto de mestrado, a saber:

- 1- Aprovação do projeto submetido ao programa PROATIVA (oferecido pela PROGRAD) para elaboração de plano de ensino da disciplina eletiva para a graduação em Direito, relacionada à área de concentração do programa de Mestrado, *Justiça Indígena*, sob a metodologia de estudo de caso, tendo um bolsista que trabalhou na pesquisa do material para a disciplina;
- 2- Aprovação do projeto submetido ao programa PROATIVA (oferecido pela PROGRAD) para elaboração de *material sobre igualdade e diversidade de gênero e orientação sexual como tema transversal* a ser tratado pelos Professores das várias Disciplinas da Graduação, tendo um bolsista bolsista que trabalhou na pesquisa;
- 3- Aprovação do projeto submetido ao programa PROATIVA (oferecido pela PROGRAD) para elaboração de *material didático para desenvolvimento de conteúdos relacionados ao Direito Privado*, no Projeto “Direito, Câmera e Ação!”, tendo um bolsista para desenvolvimento do material junto ao Professor;
- 4- Aprovação do projeto submetido ao programa PROATIVA (oferecido pela PROGRAD) para elaboração de *material didático para desenvolvimento de conteúdos relacionados ao Direito Penal*, no Projeto “Comparativo da estrutura jurídica das penas no anteprojeto de código penal com o código penal em vigor”, tendo um bolsista para desenvolvimento do material junto ao Professor;
- 5- Aprovação do Plano de Ação Pedagógica do Curso de Direito (pela PROGRAD e PROPLAD), que contempla as ações de articulação entre a graduação e pós-graduação, para as quais serão destinados recursos dentre os R\$40.000,00 (quarenta mil reais) destinados às ações como um todo; e

- 6- Aprovação da proposta do Congresso do Grupo Emergente em Direito, por meio do Programa de Apoio à Organização de Eventos da UFOP, ligado diretamente à Reitoria da Universidade.
- 7- Programa de Bolsa-Pesquisador, através do qual o Grupo Emergente conseguiu R\$7000,00 em 2014 e R\$7.500,00 em 2015 para compra de livros.

Além do financiamento das atividades do Programa pela UFOP, serão obtidos recursos das diversas agências de fomento e das parcerias interinstitucionais, por meio da submissão de projetos em atendimento às exigências de cada uma delas.

Já se conta com o seguinte financiamento externo:

- 1- Financiamento do CNPq por meio das Bolsas de produtividade da Prof^a. Flaviane de Magalhães Barros e do Prof. Alexandre G. Melo Franco de Moraes Bahia.
- 2- Financiamento do CNPq, FAPEMIG e Bolsa da UFOP para Editais de Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa de membros do Corpo Docente e de Iniciação Científica.

8-Internacionalização

A UFOP possui mais de 50 convênios internacionais em todos os continentes – a CAINT (Coordenadoria de Assuntos Internacionais) é responsável por intensificar as ações relativas às políticas de internacionalização da UFOP esforçando-se para elaborar e implementar convênios que permitam a mobilidade acadêmica tanto para professores como estudantes.²⁰ A UFOP tem aumentado exponencialmente o número de alunos em mobilidade internacional, sendo que em 2013 mais de 800 alunos da graduação e da pós-graduação fizeram mobilidade no exterior e considerando apenas o ano de 2014 já existe quase uma centena de estrangeiros estudando na UFOP, entre alunos de graduação e pós-graduação.

A Universidade emite seus históricos escolares em inglês, está implementando o oferecimento de disciplinas em vários cursos em inglês. Possui cursos gratuitos de espanhol, francês, inglês e italiano para seus alunos e curso de português para estrangeiros. Ademais a Universidade participa de várias redes de cooperação internacional como a Rede Uni-Minas, Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, Programas de Licenciatura Internacionais (PLI), BRANETEC, COFECUB, BRAFITEC.

Regularmente o Departamento de Direito da UFOP tem alunos fazendo sua mobilidade internacional para França, Portugal, Espanha e México. Entre os Professores, houve afastamentos para capacitação (doutorado e pós-doutorado) para Portugal e Alemanha e ainda pesquisadores visitantes na Itália e Espanha.

²⁰ Cf.: <http://www.caint.ufop.br>

ANEXO 1

EMENTÁRIO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM
DIREITO DA UFOP

Nome: Metodologia da Pesquisa	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Sim (Área de Concentração)
Carga Horária: 30	Créditos: 02
<p>Ementa:</p> <p>Conhecimento científico. Crise paradigmática e pós-modernidade. Técnicas operacionais de pesquisa em ciências sociais aplicadas. Pesquisação.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>GIL, Antônio Carlos. <i>Métodos e Técnicas de Pesquisa Social</i>. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1999;</p> <p>GUSTIN, Miracy de Sousa Barbosa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. <i>Curso de iniciação à pesquisa jurídica e à elaboração de projetos</i>. 2ª ed. NIEPE/Faculdade de Direito/UFMG. Belo Horizonte, 2001.</p> <p>IAROSSO, Giuseppe. <i>O poder da concepção em inquéritos por questionário</i>. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.</p> <p>MARTINICH, A. P. <i>Ensaio Filosófico: O Que é, Como se Faz</i>. Tradução de Adail U. Sobral. São Paulo: Edições Loyola, 2002.</p> <p>KUHN, Thomas. <i>A estrutura das revoluções científicas</i>. 4ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1996;</p> <p>NICOLESCU, Basarab. <i>O manifesto da transdisciplinaridade</i>. São Paulo: Triom, 1999.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa. <i>Um discurso sobre as ciências</i>. 12ª ed. Porto: Afrontamento, 2001.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa. <i>Crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência; para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática</i>. São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>STAKE, Robert E. <i>A arte da investigação com estudos de caso</i>. 3ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2012.</p> <p>THIOLLENT, Michel. <i>Metodologia da pesquisa-ação</i>. São Paulo: Cortez, 1994.</p> <p>TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica, <i>Educação e Pesquisa</i>, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005 443</p> <p>WILSON, JOHN. <i>Pensar com conceitos</i>. São Paulo: Martins Fontes, 2005</p>	

Nome: Teoria da Justiça e Pluralismo	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Sim (Área de Concentração)
Carga Horária: 60	Créditos: 04
<p>Ementa: Justiça: Direito, Política, Economia, Ética. Justiça distributiva e argumentos sobre as distribuições possíveis. A justiça como igualitarismo estrito. A teoria da justiça de John Rawls e o princípio da diferença. O igualitarismo de “fortuna” e o igualitarismo de “mérito”. Princípios de justiça baseados no bem-estar (<i>welfarismo</i>). Libertarianismo. Crítica feminista às principais teorias de justiça. Justiça e Pluralismo. Pluralismo moral e pluralismo político. Justiça, pluralismo, exclusão social, feminismo e racismo.</p>	
<p>Bibliografia: Anderson, Elizabeth S. “Qual é o sentido da igualdade?” Revista Brasileira de Ciência Política, nº15. Brasília, setembro - dezembro de 2014, pp. 163-227. Arneson, Richard, 1990, “Liberalism, Distributive Subjectivism, and Equal Opportunity for Welfare,” <i>Philosophy and Public Affairs</i>, 19: 158–194. CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo A. Direito, política e filosofia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. Crocker, Lawrence, 1977, “Equality, Solidarity, and Rawls' Maximin”. <i>Philosophy and Public Affairs</i>, 6: 262–266. Dworkin, Ronald, 1981, “What is Equality? Part 1: Equality of Resources,” <i>Philosophy and Public Affairs</i>, 10: 185–246. Dworkin, Ronald, 1981, “What is Equality? Part 2: Equality of Welfare,” <i>Philosophy and Public Affairs</i>, 10: 283–345. DWORKIN, Ronald. <i>Justiça para ouriço</i>. Lisboa: Almedina, 2012. Elster, Jon, and John E. Roemer (eds.), 1991, <i>Interpersonal Comparisons of Well-Being</i>, Cambridge: Cambridge University Press. FORST, Rainer <i>Contextos da Justiça. Filosofia política para além de liberalismo e comunitarismo</i>. Tradução D. L. Werle. São Paulo: Boitempo, 2010. GARGARELLA, Roberto. <i>As teorias da justiça depois de Rawls. Um breve manual de filosofia política</i>. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008. HABERMAS, Jürgen. <i>A Inclusão do Outro</i>. São Paulo: Ed. Loyola, 2002. HARDT, Michael, NEGRI, Antonio. <i>Comune. Oltre il privato e il pubblico</i>. Milano: Rizzoli, 2010. MACINTYRE, Alasdair. <i>Justiça de Quem? Qual Racionalidade?</i> São Paulo: Loyola, 1991. MEYER, Emilio Peluso Neder Meyer. <i>Ditadura e responsabilização: elementos para uma justiça de transição no Brasil</i>. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2012 RAWLS, J. <i>Uma teoria da justiça</i>. Tradução de Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2008. TAYLOR, Charles. <i>As Fontes do Self. A Construção da Identidade Moderna</i>. São Paulo: Loyola, 1997. SANDEL, Michael J. <i>O liberalismo e os limites da justiça</i>. Tradução de Carlos E. Pacheco do Amaral. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2005. WALZER, Michael. <i>Esferas da Justiça. Uma Defesa do Pluralismo e da Igualdade</i>. São Paulo, Martins Fontes, 2003.</p>	

Nome: Igualdade na Diversidade	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Sim (linha 1)
Carga Horária: 60	Créditos: 04
<p>Ementa: Os Paradigmas constitucionais dos Direitos Fundamentais: paradigma do Estado Liberal e os direitos individuais e políticos. Paradigma do Estado de Bem-Estar e os Direitos Sociais, Econômicos e Culturais. Paradigma do Estado Democrático de Direito e os novos direitos: difusos e outros. Igualdade e Liberdade como fundamentos do Direito na Modernidade. Igualdade como Isonomia e a tensão entre Constitucionalismo e Democracia e entre Maiorias e Minorias. A Materialização da Igualdade ou igualdade como equidade. Limites e problemas do direito de igualdade como isonomia e como equidade e a necessidade de reconhecimento da diversidade. O reconhecimento do Outro e a diversidade. Reconhecimento da pluralidade de formas de vida e Gênero: questões de gênero e orientação sexual.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>BAHIA, Alexandre Melo Franco. Anti-Semitismo, Tolerância e Valores: anotações sobre o papel do Judiciário e a questão da intolerância a partir do voto do Ministro Celso de Mello no HC 82.424. <i>Revista dos Tribunais</i>, São Paulo, v. 847, p. 443-470, maio 2006.</p> <p>_____. A Igualdade é Colorida: por uma nova compreensão do direito de igualdade que reconheça o direito à diversidade. In: Cândice Lisbôa Alves; Thereza Cristina Bohlen Bittencourt Marcondes (Org.). <i>Liberdade, Igualdade e Fraternidade: 25 anos da Constituição Brasileira</i>. Belo Horizonte: D'Plácido, 2013, p. 307-327.</p> <p>BAHIA, Alexandre Melo Franco; VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. ADI N. 4.277 - Constitucionalidade e relevância da decisão sobre união homoafetiva: o STF como instituição contramajoritária no reconhecimento de uma concepção plural de família. <i>Revista Direito GV</i>, v. 9, n. 1, pp. 65-92, 2013.</p> <p>BUTLER, Judith. <i>Gender Trouble: feminism and the subversion of identity</i>. New York/London: Routledge, 1999.</p> <p>CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. <i>Direito Constitucional</i>. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.</p> <p>DOMINGUES, Petrônio. <i>Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição</i>. São Paulo: Senac, 2003.</p> <p>DWORKIN, Ronald. <i>A virtude soberana</i>. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.</p> <p>FRASER, Nancy <i>Escalas de Justicia</i>. Barcelona: Herder, 2008.</p> <p>FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. <i>¿Redistribución o reconocimiento? Un debate políticofilosófico</i>. Madrid: Morata, 2006.</p> <p>HABERMAS, Jürgen. <i>A Inclusão do Outro</i>. São Paulo: Loyola, 2002.</p> <p>HONNETH, Axel. <i>Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais</i>. São Paulo: Ed. 34, 2003.</p> <p>HONNETH, Axel. <i>El Derecho de la Libertad: esbozo de una eticidad democrática</i>. Madrid: Katz, 2014.</p> <p>JUBILUT, Liliana L.; BAHIA, Alexandre; MAGALHÃES, José L. Quadros de. <i>Direito à diferença</i>. Volumes I, II e III. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>SALIH, Sara. <i>Judith Butler e a Teoria Queer</i>. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa (org). <i>Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo</i></p>	

cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SOUZA, Jessé. *A Ralé Brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

SOUZA, Jessé. (Não) Reconhecimento e Subcidadania, ou o que é “Ser Gente”? *Revista Lua Nova*, São Paulo, n. 59, 2003, p. 51-73.

SOUZA, Jessé. *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG, . 2006.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, n. 67, p. 139-190, 2006.

Nome: Pluralismo Epistemológico	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Sim (linha 2)
Carga Horária: 60	Créditos: 04
<p>Ementa:</p> <p>O paradigma moderno e a hegemonia do pensamento europeu. Colonialidade do saber. Teoria do pensamento abissal. A invenção da América. O mito do “Ocidente”. Diversidade epistemológica. Filosofia e cosmovisão. Desobediência epistêmica. Experiências que emergem do Sul.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>DUSSEL, Enrique. 1492: o encobrimento do outro. A origem do “mito da modernidade”. Petrópolis: Vozes, 1993.</p> <p>GRIJALVA, Augustín. El Estado Plurinacional e Intercultural en la Constitución Ecuatoriana del 2008. In: Revista Ecuador Debate, n. 75, 2008, p. 49-62.</p> <p>LANDER, Edgardo (org.). <i>A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais</i>. Perspectivas latino- americanas. Coleccin Sur Sur. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2005. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lander/pt/lander.html.</p> <p>LOSURDO, Domenico. <i>A Linguagem do Império: léxico da ideologia estadunidense</i>. São Paulo: Boitempo, 2010.</p> <p>MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. <i>Estado Plurinacional e Direito Internacional</i>. Curitiba: Juruá, 2013</p> <p>MIGNOLO, Walter D. <i>Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política</i>. Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade, n. 34, p. 287-324, 2008.</p> <p>OLIVÉ, León; et. al. <i>Pluralismo Epistemológico</i>. La Paz: CLACSO, 2009. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/coedicion/olive/.</p> <p>SAID, Edward. <i>Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente</i>. Trad. Rosaur Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2007</p> <p>SANTOS, Boaventura de Souza (org.); MENESES, Maria Paula (org.). <i>Epistemologias do Sul</i>. São Paulo: Cortez, 2010</p> <p>SOUZA, Tatiana Ribeiro de. <i>Pluralismo Epistemológico: a superação do paradigma moderno e do modelo hegemônico de construção do Direito Internacional</i>. Aportes para una Filosofía del Sujeto, el Derecho y el Poder. 1 ed. Bogotá: Universidad Libre, 2012, v. 01, p. 471-486</p> <p>WALKER, Neil. Reconciling MacCormick: Constitutional Pluralism and the Unity of Practical Reason. In Ratio Juris, vol. 24, n. 4, 2011, p. 369-385;</p> <p>WALKER, Neil. The Idea of Constitutional Pluralism. <i>Modern Law Review</i>, vol. 65, n.3, 2002, p. 317-359.</p> <p>WALLERSTEIN, Immanuel. <i>O Universalismo Europeu: a retórica do poder</i>. São Paulo: Boitempo,</p>	

2007.

YRIGOYEN FAJADO, Raquel Z. El horizonte del constitucionalismo pluralista: del multiculturalismo a la decolonización. In: GARAVITO, César Rodríguez (coord.). El Derecho en América Latina: un mapa para el pensamiento jurídico del siglo XXI. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011, p. 139-159.

Nome: Sujeito: Constituição e Identidades Culturais	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 1)
Carga Horária: 60	Créditos: 04
<p>Ementa:</p> <p>Fundamentos da constituição e divisão do sujeito: cartesianismo, subjetividade e identidade. Descentramentos do sujeito: sujeito e lógica produtiva; inconsciente e psicanálise; linguística saussuriana e produção discursiva; genealogia do sujeito moderno em Foucault; politização da subjetividade com base nos novos movimentos sociais contra-culturais.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA</p> <p>BIRMAN, Joel. Insuficientes, um esforço para sermos irmãos. In: KEHL, M. (Org.) Função Fraternal. Rio de Janeiro: Relume/Dumará, 2000.</p> <p>FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau, 2002</p> <p>FREUD, Sigmund. Conferências 31, 32, 33 e outros textos e fragmentos extraídos de Edição Standard Brasileira das Obras Completas, Rio de Janeiro: Imago, 1980.</p> <p>HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-Modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.</p> <p>LAJONQUIÈRE, Leandro. Constituição ou desenvolvimento do sujeito. In: De Piaget a Freud para repensar as aprendizagens. Petrópolis: Vozes, 1992.</p> <p>PEREIRA, Marcelo Ricardo. Deuses de prótese : sobre os mestres de nossos tempos. Estilos da Clínica. Periódico. Ano 11, n. 20. São Paulo: IPUSP, 2006.</p>	

Nome: Liberalismo Igualitário e Comunitarismo: debate sobre multiculturalismo, identidade e reconhecimento	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: não (Eletiva – Linha 1)
Carga Horária: 60	Créditos: 04
<p>Ementa:</p> <p>As Teorias Liberais Igualitárias, O Comunitarismo e a Diversidade. Multiculturalismo. Política de Identidade, Política da Diferença e Política do Reconhecimento. Justificativas para o Multiculturalismo. Justificativa Comunitarista. Charles Taylor, Identidade, Cultura e Política de Reconhecimento. A Justificativa Liberal Igualitária. Kymlicka e o Multiculturalismo: Autonomia, Igualdade e Direitos de Grupos Diferenciados. Críticas ao Multiculturalismo. Cosmopolitismo e Cultura. Crítica à Integração Cultural Tolerante e a Questão da Indiferença Igualitária. Políticas de Redistribuição e Minorias. Políticas de Reconhecimento e Minorias. Honneth e a autorrealização. Desafios atuais às teorias igualitárias e comunitaristas.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA</p> <p>Anderson, E., 1999, "What is the Point of Equality?" <i>Ethics</i>, 109(2): 287–337.</p> <p>Appiah, K. A., 1992, "Identity, Authenticity, Survival. Multicultural Societies and Social Reproduction," in <i>Multiculturalism: Examining the Politics of Recognition</i>, A. Gutmann (ed.), Princeton: Princeton University Press, pp. 149–163.</p> <p>Barry, B., 2001, <i>Culture and Equality: An Egalitarian Critique of Multiculturalism</i>, Cambridge, MA: Harvard.</p> <p>Blum, L., 1998, "Recognition, Value, and Equality," <i>Constellations</i>, 5: 51–68</p> <p>COSTA, S., WERLE, D. L. Liberais, Comunitaristas e as Relações Raciais no Brasil . <i>Novos Estudos Cebap</i>. Nº 49, Novembro 1997.</p> <p>Gooding-Williams, R., 1998, "Race, Multiculturalism and Democracy," <i>Constellations</i>, 5(1): 18–41.</p> <p>Gutmann, A., 2003, <i>Identity in Democracy</i>, Princeton: Princeton University Press.</p> <p>HONNETH, Axel. Integrity and Disrespect: Principles of a Conception of Morality Based on the Theory of Recognition. <i>Political Theory</i>, vol. 20, nº 2, 1992.</p> <p>HONNETH, Axel – Democracia como cooperação reflexiva. John Dewey e a teoria democrática hoje. In: Souza, Jessé <i>Democracia Hoje. Novos Desafios para a Teoria da Democracia Contemporânea</i>. Brasília: UNB, 2001.</p> <p>HONNETH, Axel. <i>Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais</i>. São Paulo: Ed. 34, 2003.</p> <p>Habermas, Jurgen. <i>A inclusão do outro</i>. São Paulo, Ed. Loyola, 2004.</p> <p>Kelly, P., 2002 , <i>Multiculturalism Reconsidered: Culture and Equality and Its Critics</i>, Oxford: Polity Press.</p> <p>Kukathas, C., 1995, "Are There Any Cultural Rights?" <i>Political Theory</i>, 20: 105–139.</p> <p>Kymlicka, W. 1989, <i>Liberalism, Community, and Culture</i>, Oxford: Oxford University Press.</p> <p>—, 1995, <i>Multicultural Citizenship: A Liberal Theory of Minority Rights</i>, Oxford: Oxford University Press.</p> <p>—(ed.), 1995, <i>The Rights of Minority Cultures</i>, Oxford: Oxford University Press.</p> <p>—, 2001, <i>Politics in the Vernacular: Nationalism, Multiculturalism, and Citizenship</i>, Oxford: Oxford University Press.</p>	

- Levy, J.T., 1997, "Classifying Cultural Rights," *Nomos XXXIX: Ethnicity and Group Rights*, W. Kymlicka and I. Shapiro (eds.), New York: New York University Press.
- MENDONÇA, Ricardo Fabrino (2009). "A dimensão intersubjetiva da auto-realização: em defesa da teoria do reconhecimento". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 24, n. 70, p. 143-154.
- Modood, T., 1998, "Anti-Essentialism, Multiculturalism, and the 'Recognition' of Religious Groups," *Journal of Political Philosophy*, 6(4).
- Parekh, B., 2000, *Rethinking Multiculturalism: Cultural Diversity and Political Theory*, Cambridge, MA: Harvard University Press.
- RAWLS, J. Uma Teoria da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2008
- Scheffler, S., 2001, "Conceptions of Cosmopolitanism," in *Boundaries and Allegiances: Problems of Justice and Responsibility in Liberal Thought*, Oxford: Oxford University Press.
- , 2003, "What is Egalitarianism?" *Philosophy and Public Affairs* 31(1): 5–39.
- Shachar, A., 2000, "On Citizenship and Multicultural Vulnerability," *Political Theory*, 28: 64–89.
- Song, S., 2007, *Justice, Gender, and the Politics of Multiculturalism*, Cambridge: Cambridge University Press.
- , 2008, "The Subject of Multiculturalism: Culture, Religion, Language, Ethnicity, Nationality, and Race?" in *New Waves in Political Philosophy*, B. de Bruin and C. Zurn (eds.), New York: Palgrave MacMillan.
- Taylor, C., 1992, "The Politics of Recognition," in *Multiculturalism: Examining the Politics of Recognition*, A. Gutmann (ed.), Princeton: Princeton University Press.
- , 1995, "Irreducibly Social Goods," in *Philosophical Arguments*, Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Taylor, C. & Gutmann, A. (ed) *Multiculturalism*. Expanded edition. With commentary by K. Anthony Appiah, Jürgen Habermas, Steven C. Rockefeller, Michael Walzer and Susan Wolf. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1994.
- Waldron, J. (1995). "Minority Cultures and the Cosmopolitan Alternative," in *The Rights of Minority Cultures*, Oxford: Oxford University Press.

Nome: Novo Constitucionalismo Latino-Americano	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 1)
Carga Horária: 60	Créditos: 04
<p>Ementa: Nascimento do constitucionalismo: modernidade, ciência e o indivíduo. Revoluções liberais: Inglaterra, EUA e França. Formação dos Estados Nacionais Ocidentais e o tratamento do “diferente”: Europa, EUA e América Latina. Radicalização “moderna” com o nazi-facismo. Tensão entre constitucionalismo e democracia: maiorias e minorias nas democracias representativas liberais de matriz europeia-ocidental. Constitucionalismo do pós-guerra (neoconstitucionalismo). Novo paradigma constitucional: Estados Plurinacionais: reconhecimento da pluralidade e da diversidade; reconhecimento de novos sujeitos de direito e de novas formas de direito. Proposta de superação epistemológica da matriz europeia-ocidental de Estado-Nação. Inovações das Constituições do Equador e da Bolívia e o estudo das novas instituições criadas.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>ARANGO, Rodolfo. Los Derechos Sociales en Iberoamérica: estado de la cuestión y perspectivas de future. <i>Cuadernos Electrónicos de Derechos Humanos y Democracia</i>, n. 5, Madrid, p. 1-23, febrero 2010.</p> <p>GARGARELLA, Roberto; COURTIS, Christian. El nuevo constitucionalismo latinoamericano: promesas e interrogantes. Santiago: CEPAL, 2009. Disponível em: http://www.palermo.edu/Archivos_content/derecho/pdf/Constitucionalismo_atinoamericano.pdf.</p> <p>DOMINGUES, Petrônio. <i>Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição</i>. São Paulo: Senac, 2003</p> <p>MAGALHÃES José Luiz Quadros de. O Estado Plurinacional na América Latina. <i>Revista Brasileira de Estudos Jurídicos</i>, v. 2, n. 2, p. 9-27, 2010.</p> <p>MAGALHAES, José Luiz Quadros de; AFONSO, Henrique Weil. O Estado plurinacional da Bolívia e do Equador: matrizes para uma releitura do direito internacional moderno. <i>Anuário Mexicano de Derecho Internacional</i>, v. XII, p. 455-473, 2012.</p> <p>MÉNDEZ HINCAPIÉ, Gabriel; SANÍN RESTREPO, Ricardo. La Constitución Encriptada: nuevas formas de emancipación del poder global. <i>Redhes – Revista de Derechos Humanos y Estudios Sociales</i>, a. IV, n. 8, p. 97-120, jul./dic. 2012.</p> <p>ORTIZ, Raúl Ávila. Bolivia: la apuesta por el estado unitario social de derecho plurinacional comunitario. In: CARBONELL, Miguel (et al.) (coord.) In: <i>Tendencias del Constitucionalismo en Iberoamérica</i>. México: UNAM – Instituto de Investigaciones Jurídicas (série doctrina jurídica, n. 514), p. 879-888. Disponível em: http://www.idea.int/publications/tendencies_of_constitutionalism/upload/Tendencias-del-constitucionalismo-en-Iberoam%C3%A9rica_inlay.pdf.</p> <p>RODRÍGUEZ GARAVITO, César (coord.). <i>El derecho en América Latina: un mapa para el pensamiento</i></p>	

jurídico del siglo XXI. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011.

SANTAMARÍA, Ramino Ávila. El Constitucionalismo ecuatoriano: breve caracterización de la constitución de 2008. In: CARBONELL, Miguel (*et al.*) (coord.) In: *Tendencias del Constitucionalismo en Iberoamérica*. México: UNAM – Instituto de Investigaciones Jurídicas (serie doctrina jurídica, n. 514), p. 953-980. Disponible em: http://www.idea.int/publications/tendencies_of_constitutionalism/upload/Tendencias-del-constitucionalismo-en-Iberoam%C3%A9rica_inlay.pdf.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org). *Pensar el estado y la sociedad : desafíos actuales*. Buenos Aires : Waldhuter Editores, 2009. Disponible em: < http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Pensar%20el%20Estado%20y%20la%20sociedad%20desaf%C3%ADos%20actuales_CLACSO2009.pdf>.

SCHAVALZON, Salvador. El nacimiento del Estado Plurinacional de Bolivia – Etnografía de una Asamblea Constituyente. La Paz: CEJIS / Plural editores, 2012. Disponible em: < <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/coediciones/20130214112018/ElnacimientoDelEstadoPlurinacional.pdf>>.

Nome: Democracia Consensual	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 1)
Carga Horária: 60	Créditos: 04
<p>Ementa: Democracia: superação dicotomia maioria vs minoria. Crise da democracia representativa. Consenso vs disenso. Novos procedimentos de formação de políticas. Formas consensuadas de resolução de litígios.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>MÉNDEZ HINCAPIÉ, Gabriel; SANÍN RESTREPO, Ricardo. La Constitución Encriptada: nuevas formas de emancipación del poder global. <i>Redhes – Revista de Derechos Humanos y Estudios Sociales</i>, a. IV, n. 8, p. 97-120, jul./dic. 2012.</p> <p>MOUFFE, Chantal. Deliberative democracy and agonistic pluralism. Viena: IHS, december 2000. Disponível em: http://www.ihs.ac.at/publications/pol/pw_72.pdf</p> <p>HARVEY, David; MARICATO, Erminia; ZIZEK, Slavoj et al. Cidades rebeldes. São Paulo: Boitempo, 2013</p> <p>LIJPHART, Arend. <i>Modelos de Democracia</i> (tradução de Roberto Franco) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003</p> <p>MAGALHÃES, José Luiz Quadros. Estado Plurinacional e direito internacional. Curitiba: Juruá, 2013.</p> <p>NINO, Carlos Santiago. La construcion de la democracia deliberativa. Barcelona: Gedisa, 1997.</p> <p>SANTOS, Boaventura Souza. <i>Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo</i>, Coimbra: Oficina do Centro de Estudos Sociais, 1998. Disponível em: http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/107.pdf.</p> <p>SEN, AMARTYA. <i>La démocratie des autres</i>. Rivage Poche Petite Bibliothèque, Paris, 2006.</p>	

Nome: Novas Epistemologias para a Jurisdição	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 2)
Carga Horária: 60	Créditos: 04
Ementa:	
Pluralismo, direitos humanos e acesso à justiça. Novos modelos de consenso e solução de conflito. Constitucionalismo latino americano e novas formas de jurisdição.	
Bibliografia:	
<p>BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. BARROS, Flaviane de Magalhães. Novo constitucionalismo latino-americano: o debate sobre novos sistemas de justiça, ativismo judicial e formação de juízes. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2014.</p> <p>SCHAVALZON, Salvador. El nacimiento del Estado Plurinacional de Bolivia: Etnografía de una Asamblea Constituyente. Cejis / Plural editores: La Paz, Bolívia, 2012.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa; RODRÍGUEZ, José Luis Exeni; et al. Justicia indígena, plurinacionalidad e interculturalidad en Bolivia. 1ª ed. Fundación Rosa Luxemburg/Abya-Yala: La Paz, Bolívia, 2012. Disponível em: < http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Justicia%20ind%C3%ADgena%20Bolivia.pdf>.</p> <p>SANTAMARÍA, Ramiro Ávila; JIMÉNEZ, Agustín Grijalva; DALMAU, Rubén Martínez. Desafíos constitucionales La Constitución ecuatoriana del 2008 en perspectiva. Ministerio de Justicia y Derechos Humanos: Quito, Ecuador, 2008. Disponível em: < http://www.justicia.gob.ec/wp-content/uploads/downloads/2012/07/2_Desafios_Constitucionales.pdf>.</p> <p>SEN, Amartya. A idéia de justiça. Trad. Ricardo Doninelli Mendes, Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Índias, 2011.</p> <p>MAGALHÃES, José Luiz Quadros. Estado Plurinacional e direito internacional. Curitiba: Juruá, 2013.</p> <p>MARRAMAIO, Giacomo. La passione del presente: Breve lessico della modernità-mondo. Torino: Bollati Boringhieri, 2008</p> <p>TEIXEIRA, Ludmila; NUNES, Dierle. Acesso à justiça democrático. Gazeta Jurídica, 2013.</p> <p>RESTA, Eligio. Diritto Fraternal. Roma, Bari: Larteza, 2006.</p>	

Nome: Teoria Crítica dos Direitos Fundamentais	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 1).
Carga Horária: 60	Créditos: 04
<p>Ementa: Gerações/Dimensões de Direitos Fundamentais: necessidade de superação da teoria. Sistema de Direitos: co-originalidade entre as autonomias pública e privada. Desafios dos Direitos Fundamentais do Pós-Guerra. Justicialibilidade e Judicialização dos Direitos. Direitos Fundamentais e ativismo judicial. Maiorias e Minorias: democracia representativa e papel contramajoritário do Judiciário na defesa de direitos. Abuso dos Direitos. Conflito entre princípios: teorias. Direitos Fundamentais e a promoção da diversidade.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>ALEXY, Robert. <i>Begriff und Geltung des Rechts</i>. Freiburg/München: Alber Studienausgabe, 1992.</p> <p>ALEXY, Robert. <i>Theorie der Grundrechte</i>. Frankfurt am Main: Surkamp, 1994.</p> <p>ALEXY, Robert. <i>Theorie der juristischen Argumentation: Die Theorie des rationalen Diskurses als Theorie der juristischen Begründung</i>. Frankfurt am Main: Surkamp, 1983.</p> <p>BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; NUNES, Dierle José Coelho. O Potencial Transformador dos Direitos “Privados” no Constitucionalismo Pós-88: igualdade, feminismo e risco. <i>Revista dos Tribunais</i>, v. 882, p. 45-60, abril 2009.</p> <p>CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. <i>Direito Constitucional</i>. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.</p> <p>_____. Argumentação Jurídica e Decisionismo: um ensaio de teoria da interpretação jurídica enquanto teoria discursiva da argumentação jurídica de aplicação. In: SAMPAIO, José A. L. (coord.). <i>Crise e Desafios da Constituição</i>. BH: Del Rey, 2004.</p> <p>FORST, Rainer. <i>Das Recht auf Rechtfertigung: Elemente einer konstruktivistischen Theorie der Gerechtigkeit</i>. Frankfurt am Main: Surkamp, 2007.</p> <p>GLENDON, Mary Ann. <i>Rights talk: The Impoverishment of Political Discourse</i>. New York: The Free Press, 1991.</p> <p>HABERMAS, Jürgen. <i>Die Einbeziehung des Anderen: Studien zur politischen Theorie</i>. Frankfurt am Main: Surkamp, 1996.</p> <p>HABERMAS, Jürgen. <i>Fakzität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats</i>. Frankfurt am Main: Surkamp, 1998.</p> <p>HABERMAS, Jürgen. <i>Justification and Application: Remarks on Discourse Ethics</i>. Translated by Ciaran P. Cronin. Cambridge: MIT Press, 1994.</p> <p>JESTAEDT, Mathias; LEPSIUS, Oliver; MÖLLERS, Christoph; SCHÖNBERGER, Christoph.</p>	

Das entgrenzte Gericht: Eine kritische Bilanz nach sechzig Jahren Bundesverfassungsgericht. Berlin: Surkamp, 2011.

ROSENFELD, Michel; ARATO, Andrew (Eds.). *Habermas on Law and Democracy: Critical Exchanges.* Berkeley: University of California Press, 1998.

SAMPAIO, José Adércio Leite. *Teoria da Constituição e dos Direitos Fundamentais.* Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

TRIVISONNO, Alexandre Travessoni Gomes; SALIBA, Azis Tuffi; LOPES, Mônica Sette. *Princípios Formais e outros aspectos da Teoria Discursiva do Direito.* Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Nome: Direito do Patrimônio Cultural	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 2)
Carga Horária: 60	Créditos: 04
<p>Ementa: O Subsistema Jurídico: Direito do Patrimônio Cultural. A Diferenciação Conceitual/Funcional do Direito do Patrimônio Cultural. O Papel do Direito ao Patrimônio Cultural no Reconhecimento do Outro; O patrimônio cultural como linguagem; Memória social e memória coletiva.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>GOMES, Carla Amado; RAMOS, José Luís Bonifácio. Direito da cultura e do património cultural. Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa. Lisboa, 2011.</p> <p>BAUMAN, Zygmunt. Ensaios sobre o conceito de cultura. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. Tradução de Luciano Vieira Machado. 3. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2006.</p> <p>CUNHA FILHO, Francisco Humberto. Cultura e democracia na constituição federal de 1988: a representação de interesses e sua aplicação ao programa nacional de apoio à cultura. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004. GIANNINI, Massimo Severo. I beni culturali. In: Rivista Trimestrale di Diritto Pubblico. n. 26. Milano, 1976. GOMES, Carla Amado. O dano cultural: pistas para a decifração de um enigma. In: Scientia Iuridica. Separata. Tomo LIX. 312. Lisboa. Janeiro/março, 2010. SANTOS, José Manuel (Org.). O pensamento de Niklas Luhmann. Beira: Lusosofia Press, 2005.</p> <p>HELL, Victor. A idéia de cultura. Tradução de M. Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1989.</p> <p>HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence. A invenção das Tradições. Tradução de Celina Cavalcante. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.</p> <p>JEUDY, Henri-Pierre. O espelho das cidades. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.</p> <p>LE GOFF, Jacques. História e memória. Tradução de Bernardo Leitão. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.</p>	

Nome: Posições Jurídicas Vulneráveis e Repercussões Organizacionais	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 2)
Carga Horária: 60	Créditos: 04
<p>Ementa: As vulnerabilidades e os vulneráveis no Direito Privado. Proteção de posições vulneráveis na dinâmica de atividades econômicas. Confiança, licitude e responsabilidade por exercício de posições jurídicas em modelos organizacionais atuais. Tutela de minorias. Políticas públicas, inclusão e fomento a empreendimentos de economia solidária. Horizontes jurídicos de empreendimentos voltados à emancipação, desocultamento e desenvolvimento humano, pautados em garantias basais e transversais de liberdades e de promoção de seu exercício.</p>	
<p>Bibliografia: ARMOUR, John; SKEEL, David A. Who Writes the Rules for Hostile Takeovers, and Why? The Peculiar Divergence of US and UK Takeover Regulation (2007). Georgetown Law Journal, Vol. 95, p. 1727, 2007; ECGI - Law Working Paper No. 73/2006. Disponível em SSRN: <http://ssrn.com/abstract=928928>. Acesso em 02 jul. 2014. CORDEIRO, António Manuel da Rocha e Menezes. Da tomada de sociedades (takeover): efectivação, valoração e técnicas de defesa. Revista da Ordem dos Advogados: Lisboa, n.54, p. 761-777, 1994. Disponível em: <http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/MCordeiro94.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2014. CORDEIRO, António Manuel da Rocha e Menezes. Da boa fé no direito civil. Coimbra: Almedina, 2007. FONTENEAU, Bénédicte et al. Social and Solidarity Economy: building a common understanding. 1. ed. Turin: ITCILO, 2010. v. 300. Disponível em: http://www.streetnet.org.za/docs/books/2012/en/ILO%20SSEreader%202010.pdf. FRADA, Manuel António de Castro Portugal Carneiro da. Teoria da confiança e responsabilidade civil. Coimbra: Almedina, 2005. LEITÃO, Luís Manuel Teles de Menezes. As medidas defensivas contra uma oferta pública de aquisição hostil. In: O Direito. Ano 138, t. III, Coimbra: Almedina, 2006. LISBOA, Roberto Senise. Confiança Contratual. São Paulo: Atlas, 2012. MARQUES, Cláudia Lima. MIRAGEM, Bruno. O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2012. NASCIMENTO, João Pedro Barroso do. Medidas defensivas à tomada de controle de companhias. São Paulo : Quartier Latin, 2011. NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; FIUZA, César Augusto de Castro. Relações jurídicas interempresariais e a artificialidade da atribuição da natureza consumerista em razão da vulnerabilidade. In: BRAGA NETTO. Felipe Peixoto; SILVA, Michael César. (Org.). Direito privado e contemporaneidade: desafios e perspectivas do direito privado no século XXI. 1ed. Belo Horizonte: D'Plácido Editora, 2014, v. 1, p. 243-264. ROSENVALD, Nelson. As funções da responsabilidade civil: a reparação e a pena civil. São Paulo: Atlas, 2013. SEN, Amartya Kumar. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Cia das Letras, 2000. SINGER, Paul. Introdução à economia solidária. 1 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.</p>	

Nome: Descolonização do Direito	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 2)
Carga Horária: 60	Créditos: 04
Ementa: O Direito dos modernos. Armadilhas da modernidade. A construção do standard civilizatório. A subalternidade do outro. O império do saber científico. Direito e emancipação. Desconstrução do homem natural. Estado pós-colonial e nacionalismos. Pensamento pós-colonial.	
Bibliografia: BETTS, Raymond F. Descolonization. London and New York: Routledge, 2005. DUSSEL, Enrique. Filosofia da Libertação: crítica à ideologia da exclusão. 4ª ed. São Paulo: Paulus, 1995. FANON, Frantz. Os Deserdados da Terra. Trad. Enilcee A. Rocha e Lucy Magalhães. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005. FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 54ª ed. Ver. E atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013. JONES, Branwen Gruffydd. Decolonizing International Relations. Boulder: Rowman & Littlefield Publishers, 2006. LOOMBA, Ania. Colonialism/Postcolonialism. 2ª ed. London: Routledge, 2005; MIGNOLO, Walter D. Delinking: the rhetoric of modernity, the logico of coloniality and the grammar of de-coloniality. In: Cultural Studies, v. 21, ns. 2 e 3, p. 449-514, 2007. QUIJANO, Aníbal. Coloniality and Modernity/Racionality. In: Cultural Studies, v. 21, n. 2 e 3, p. 168-175, 2007. SANTOS, Boaventura de Souza. Poderá o Direito ser emancipatório? In: Revista Crítica de Ciências Sociais, v. 65, p. 3-76, 2003. SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? Trad. De Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa e André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. TODOROV, Tzvetan. O medo dos bárbaros: para além do choque de civilizações. Petrópolis: Editora Vozes, 2010. WEIL, Henrique Afonso. O local do Internacional: História e reconstrução dos espaços emancipatórios no Direito das Gentes. Tese de Doutorado: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2014. YOUNG, Robert J. C. Postcolonialism: an Historical Introduction. Oxford: Blackwell Publishing, 2001.	

Nome: Biodireito e reconhecimento	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não (Eletiva – Linha 2)
Carga Horária: 60	Créditos: 04
<p>Ementa: Bioética e princípios. Biodireito como novo direito. Princípios do Biodireito. Aplicação de novas epistemologias para o estudo das questões do biodireito. Reconhecimento de novos direitos junto à Biotecnologia. Releitura dos institutos tradicionais da autonomia privada e das garantias fundamentais para uma compreensão renovada a partir do biodireito. Inclusão dos sujeitos em razão do gênero.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>ASCENSÃO, José de Oliveira. Estudos de direito da bioética. Coimbra: Almedina, 2005. 328p.</p> <p>ROMEO CASABONA, Carlos María (Org.); SÁ, Maria de Fátima Freire de (Org.). Desafios jurídicos da biotecnologia. 1. ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2007. v. 1. 594 p.</p> <p>SÁ, Maria de Fátima Freire de (Org.). Biodireito. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. v. 1. 465p.</p> <p>SOUZA, Iara Antunes de. Aconselhamento Genético e Responsabilidade Civil: As Ações por Concepção Indevida (<i>Wrongful Conception</i>), Nascimento Indevido (<i>Wrongful Birth</i>) e Vida Indevida (<i>Wrongful Life</i>). Belo Horizonte: Arraes, 2014. 164p.</p> <p>BARBOZA, Heloisa Helena; MEIRELLES, Jussara; BARRETTO, Vicente de Paulo. Novos temas de biodireito e bioética. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. 257p.</p> <p>HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Bioética e biodireito: revolução biotecnológica, perplexidade humana e prospectiva jurídica inquietante. Revista Brasileira de Direito de Família, Porto Alegre, v.4, n.16, p.40-55, jan./mar. 2003.</p> <p>MARTINS-COSTA, Judith; MÖLLER, Leticia Ludwig (Org.). Bioética e responsabilidade. Rio de Janeiro: Forense, 2009. xiv, 445p.</p> <p>NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. O direito civil pela perspectiva da autonomia privada: relação jurídica, situações jurídicas e teoria do fato jurídico na pós-modernidade. 1. ed. Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara, 2010. 124p.</p> <p>SÁ, Maria de Fátima Freire de; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. Filiação e Biotecnologia. 1. ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005. v. 1. 156 p.</p> <p>STANCIOLI, Brunello; CARVALHO, Nara Pereira; RIBEIRO, Daniel Mendes; LARA, Mariana Alves. O Sistema Nacional de Transplantes: Saúde e Autonomia em Discussão. IN: Revista de Direito Sanitário. São Paulo, nov. 2010-Fev. 2011, v.11, n. 3, p. 123-154.</p> <p>TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; DADALTO, Luciana (Org.). Dos hospitais aos tribunais. Belo Horizonte: Del Rey, 2013. 654p.</p>	

ANEXO 2

REGIMENTO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Título I

Da constituição e objetivos

Art. 1º. O Programa de Pós-Graduação em Direito, vinculado ao Departamento de Direito (DEDIR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM)) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), é constituído nos termos das normas vigentes na Resolução CEPE Nº 5290, será regido pelo presente Regimento, em complementação à legislação em vigor e às regras institucionais.

Parágrafo Único. O Programa de Pós-Graduação em Direito será designado, no presente Regimento, pelo termo Programa.

Art. 2º. O Programa tem quatro objetivos fundamentais:

- a) Oferecer uma formação reflexiva e crítica do Direito, sob uma perspectiva interdisciplinar, capaz de dialogar com outras áreas do conhecimento e, assim, com as diversas compreensões de mundo.
- b) Qualificar recursos humanos por meio da formação de professores, pesquisadores e profissionais do direito capacitados para discutir e intervir nas questões complexas sobre diversidade e suas implicações jurídico, político e filosóficas.
- c) Formar professores, pesquisadores e profissionais do direito capazes de intervir na realidade, ultrapassando o dualismo teoria-prática.

Art. 3º. As regras deste Regimento se aplicarão ao curso, quando da autorização, nos termos nas normas da UFOP e das normas federais sobre pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 4º. O Programa será academicamente estruturado em uma área de concentração, “Novos Direitos, Novos Sujeitos” e em duas linhas de pesquisa: “Diversidade Cultural, Novos Sujeitos e Novos Sistemas de Justiça” e “Novos Direitos , Desenvolvimento e Novas Epistemologias”.

Título II

Da coordenação didática e administrativa do Programa

Art. 5º. A coordenação didática e administrativa do Programa de Pós-Graduação será exercida pela Congregação e pelo Colegiado do Programa, observado o disposto no Regimento Geral da UFOP, na Res. CEPE 5290 e no Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Art. 6º. A Congregação, presidida pelo Presidente do Colegiado do Programa, será formada por todos os docentes permanentes e por representantes discentes do Programa na proporção de 1/5 da representação docente.

§ 1º. São atribuições da Congregação do Programa:

I- decidir sobre questões atinentes a este Regimento e sobre aspectos estruturais relativos ao Programa;

II- determinar o número de vagas do Mestrado;

III- determinar as formas de admissão dos alunos ingressantes.

§ 2º. A Congregação, quando considerar necessário e com requerimento de, no mínimo, 1/3 de seus membros, poderá avocar a análise de questões de competência do Colegiado de Pós-Graduação.

Art. 7º. O Colegiado de Pós-Graduação será constituído por cinco professores permanentes do Programa.

§ 1º. A escolha dos representantes docentes para o Colegiado será feita pela Assembleia Departamental do Curso de Direito dentre professores do corpo permanente do Programa para mandato de 02 (dois) anos, sem limite de recondução.

§ 2º. São atribuições do Colegiado, além daquelas estabelecidas pela Resolução CEPE 5290:

- I. Eleger o Presidente e o Vice-Presidente do órgão.
- II. Eleger, por maioria simples de voto, os Coordenadores das linhas de pesquisa;
- III. homologar os nomes dos docentes que deverão compor a comissão de seleção responsável pela admissão de discentes regulares no Programa;
- IV. homologar os nomes de 03 (três) docentes titulares do Programa e de um discente, indicados para constituir a Comissão de Bolsas e Estágio Docência;
- V. homologar a distribuição de bolsas de estudo efetuada pela Comissão de Bolsas e Estágio Docência;
- VI. designar a comissão encarregada de entrevistar candidatos que queiram se transferir para o Programa;
- VII. deliberar sobre a prorrogação da integralização do Mestrado, na forma do art. 14 e segundo critérios e normas fixadas em resoluções específicas;

VIII. exercer outras funções atribuídas pela Congregação do Programa.

§ 4º. Nas votações em que houver empate, caberá ao Presidente do Colegiado o voto de minerva.

§ 5º. O Colegiado poderá, quando considerar necessário, encaminhar questões de sua competência à Congregação para apreciação.

Art. 8º. Compete ao Presidente do Colegiado, além do estabelecido pela Resolução CEPE 5290:

- I. Coordenar as atividades do Programa em consonância com o presente Regimento e com as normas pertinentes da UFOP;
- II. Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado e da Congregação;
- III. Organizar os relatórios concernentes ao processo de avaliação do Programa;
- IV. Convocar as reuniões do Colegiado e da Congregação.

Título III

Do corpo docente e da orientação

Art. 9º. O corpo docente do Programa será composto por doutores, distribuídos pelas seguintes categorias:

I- professores permanentes lotados no DEDIR, em outros departamentos da UFOP, ligados a outra instituição ou aposentados;

II- professores colaboradores lotados no DEDIR, em outros departamentos da UFOP, ligados a outra instituição ou aposentados;

III- professores visitantes.

Art. 10. Todos os professores, permanentes e colaboradores, deverão ser credenciados segundo critérios e normas fixados em resoluções específicas, estando sujeitos ao credenciamento trienal.

§ 1º. O credenciamento de novos professores ocorrerá uma vez por ano, em período fixado pelo Colegiado.

§ 2º. As resoluções destinadas ao credenciamento e/ou credenciamento dos professores estabelecerão os critérios mínimos de produção intelectual individual exigida pelo Programa, não inferior ao recomendado pelo Documento de Área da CAPES vigente.

Art. 11. Cada professor poderá assumir, simultaneamente, a orientação de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) orientandos, limite que poderá ser temporariamente alterado em casos excepcionais aprovados pelo Colegiado.

Art. 12. Compete ao professor orientador, além do estabelecido pela Resolução CEPE Nº 5290:

I- informar ao Colegiado a respeito do desenvolvimento das atividades de seus orientandos e acompanhar a realização dos relatórios devidos;

II- fornecer as informações e os documentos requeridos pelo Presidente do Colegiado ou determinados por deliberação do Colegiado do Programa, sempre que demandado.

Título IV

Da organização didática

Art. 13. A contagem do tempo de permanência do discente no Programa será feita levando-se em conta o período entre a primeira matrícula e a defesa da dissertação.

Art. 14. O curso de Mestrado deverá ser integralizado entre dezoito (18) e 24 (vinte e quatro) meses, incluída nesse tempo a aprovação da dissertação, sendo facultada a prorrogação por até seis (06) meses para casos avaliados e autorizados pelo Colegiado, sem prejuízo do disposto no art. 29.

Art. 15. As disciplinas do Programa, compreendendo matérias destinadas a complementar a formação do pós-graduando, expressarão os conteúdos definidos pela área de concentração, entendida como circunscrição geral do conhecimento, e pelas linhas de pesquisa, concebidas como seu aprofundamento e sua especialização.

Art. 16. A integralização do curso de Mestrado exigirá a efetivação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos, obtidos da seguinte forma:

I- 8 (oito) créditos em disciplinas eletivas;

II- 2 (dois) créditos na atividade Elaboração de Dissertação;

III- 2 (dois) créditos no Seminário de Pesquisa;

IV- 2 (dois) créditos em Estágio de Docência;

V- 2 (dois) créditos em disciplina obrigatória da linha de pesquisa;

VI- 6 (dez) créditos em disciplinas obrigatórias da área de concentração.

§ 1º. O discente não poderá cursar todas as disciplinas relativas ao item I deste artigo num mesmo semestre letivo.

§ 2º. O discente deverá cursar no Programa pelo menos quatro créditos entre os indicados no item I deste artigo.

§ 3º. As disciplinas dos itens V e VI devem ser cursadas nos dois primeiros semestres do curso, salvo situação excepcional autorizada pelo Colegiado do curso e com a anuência do orientador.

Art. 17. Será considerado desligado do Programa o discente que, além do estabelecido na Resolução CEPE 5290:

- I- prestar informações falsas por ocasião da seleção ou da obtenção de bolsa de estudos;
- II- cometer falta grave que resulte em prejuízo do Programa ou da UFOP;
- III- abandonar o Programa, segundo o estabelecido no artigo 30 deste Regimento;
- IV- cometer plágio em escritos apresentados nas atividades do Programa;
- V- não cumprir o total de créditos nos prazos estabelecidos nos artigos 13 a 16;
- VI- não defender a dissertação de mestrado nos prazos fixados pelo Calendário Acadêmico;
- VII- for reprovado na defesa de dissertação de mestrado pela segunda vez;

Parágrafo Único. Em todos os casos descritos pelos itens deste artigo, o aluno poderá encaminhar ao Colegiado pedido de revisão do desligamento. Sua reversão somente ocorrerá quando não forem contrariadas as normas da UFOP e dependerá da fixação de deveres a serem cumpridos pelo discente, bem como, quando couber, de prazos para sua efetivação.

Art. 18 O discente deverá apresentar ao Presidente do Colegiado, com a anuência de seu orientador, um relatório anual por escrito, no qual deverão constar as atividades desenvolvidas no período.

Parágrafo único. Para o deferimento da matrícula no segundo ano do curso deve o discente comprovar o envio para publicação de, pelo menos, um artigo com *Qualis* mínimo de B3.

Título V

Da Comissão de Bolsas e Estágio Docência

Art. 19. Comissão de Bolsas e Estágio Docência será composta por três docentes permanentes.

§ 1º. Os representantes docentes terão mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se uma recondução.

§ 2º. Em caso de impasse nas deliberações da Comissão de Bolsas e Estágio Docência, o Presidente do Colegiado será chamado para opinar e participar da deliberação.

Art. 20 Compete à Comissão de Bolsas e Estágio Docência:

- I- deliberar sobre questões relativas ao cumprimento de exigências concernentes a bolsas, ao Estágio Docência e à apresentação do relatório discente anual, observando as normas vigentes e os dispositivos do presente Regimento;
- II- efetuar a distribuição de novas bolsas, sejam as concedidas em período regular, sejam as extemporâneas, seguindo as normas estabelecidas pelo Colegiado e pela Assembleia.

III- avaliar os relatórios anuais dos discentes prestando contas ao Colegiado, por escrito, sobre o cumprimento das exigências estabelecidas;

IV- propor ao Colegiado o cancelamento da concessão de bolsa caso o discente não cumpra suas obrigações.

Título VI

Da admissão de discentes

Art. 21. A admissão ao Programa se fará através de um dos seguintes procedimentos:

I- seleção regular e específica para discentes;

II- transferência de aluno vindo de programa de pós-graduação reconhecido pela Capes.

Art. 22. Os alunos admitidos por seleção regular deverão participar de concurso público, cujas regras serão divulgadas através de edital específico.

Art. 23. Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado os portadores de documento que comprove a conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou a existência de condições de concluí-lo antes do início do período de matrícula dos ingressantes.

Parágrafo Único. Os candidatos que, mesmo tendo sido aprovados no processo seletivo, não apresentarem, na data de matrícula no Programa, documento comprobatório de conclusão da graduação ficarão automaticamente impedidos de se matricular.

Art. 24. Os alunos admitidos por transferência serão entrevistados por comissão composta por 3 (três) docentes permanentes e designada pelo Colegiado, que definirá sua forma de funcionamento e os critérios de avaliação a serem adotados.

Art. 25. Após o encerramento de seus trabalhos, a comissão responsável pela análise do pedido de transferência apresentará um relatório final ao Colegiado.

Parágrafo Único. Caso a comissão dê parecer favorável à admissão do candidato, descreverá também no relatório se o Programa deve aceitar os créditos cumpridos pelo aluno na instituição de origem, bem como sugerir o número de disciplinas a serem cursadas no Programa.

Título VII

Da matrícula, do trancamento e da desistência

Art. 26. Os candidatos habilitados a ingressar no Programa através de seleção regular ou de transferência poderão se matricular junto à sua secretaria, no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

Art. 27. Em cada semestre letivo, o discente deverá realizar sua matrícula no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

Art. 28. Haverá duas modalidades de trancamento de matrícula:

I- o trancamento parcial, que implica a desistência, no primeiro terço de cada período letivo, de cursar disciplinas em que o discente se matriculou;

II- o trancamento total, que implica o desligamento temporário do Programa.

Art. 29. O trancamento total de matrícula será concedido apenas em caráter excepcional, com base em motivos relevantes e com a aprovação do Colegiado, podendo ocorrer por, no máximo, 2 (dois) semestres letivos, consecutivos ou não.

Parágrafo Único. O discente que efetuar o trancamento total de matrícula perderá a bolsa de estudo, caso a tenha.

Art. 30. Será considerado como desistência de curso, implicando o desligamento do Programa, os casos em que o discente não se matricular no semestre letivo nem requerer trancamento total de matrícula.

Parágrafo Único. A matrícula fora do prazo fixado pelo Calendário Acadêmico poderá ocorrer em situações excepcionais, devendo o aluno apresentar requerimento justificado ao Colegiado para apreciação.

Art. 31. Será permitida a alunos não vinculados ao Programa a matrícula isolada em suas disciplinas, desde que respeitadas as seguintes condições:

I- a existência de vagas nas disciplinas;

II- o atendimento aos requisitos do art. 23 e critérios fixados pelo Colegiado;

Art. 32. O discente regular, caso tenha cursado isoladamente disciplinas do Programa, poderá aproveitar até 8 (oito) créditos no Mestrado.

Título VIII

Da defesa de dissertação de mestrado

Art. 33. A dissertação terá como base o trabalho de pesquisa realizado pelo discente sob a supervisão de seu orientador, devendo demonstrar capacidade de reflexão e sistematização, domínio do tema investigado e da metodologia científica utilizada.

Art. 34. O aluno do Mestrado, com a anuência do orientador, deverá entregar sua dissertação à Secretaria do Programa dentro dos prazos previstos para a integralização do curso, em 3 (três) vias impressas e uma digital.

Art. 35. O orientador e o aluno deverão respeitar o prazo de, ao menos, 30 (trinta) dias entre a entrega da dissertação na Secretaria do Programa e a data da defesa.

Art. 36. As bancas examinadoras, homologadas pelo Colegiado, serão compostas pelo orientador do discente, na qualidade de presidente, e por 2 (dois) professores com o título de doutor, um deles, ao menos, externo ao quadro de pessoal da UFOP;

§ 1º. Estando o orientador impossibilitado de participar da banca, o Colegiado designará um substituto;

§ 2º. O Colegiado homologará também os nomes de suplentes internos e externos ao quadro de pessoal da UFOP.

Art. 37. A defesa no Mestrado implicará a apresentação da dissertação ou da tese pelo discente, a arguição dos professores convidados, a atribuição de nota e conceito por parte da banca na ausência do candidato e do público, bem como sua divulgação.

Art. 38. O resultado da defesa será registrado em ata específica, podendo a banca deliberar:

- a) pela aprovação do candidato e definição de conceito e nota;
- b) pela reprovação do candidato;
- c) pela reapresentação do trabalho em prazo máximo de 6 (seis) meses.

Parágrafo Único. Em caso de realização de segunda defesa de dissertação, a banca só poderá aprovar ou reprovar o candidato.

Título IX

Da concessão do grau acadêmico

Art. 39. O discente que cumprir todas as exigências expressas neste Regimento e na Resolução CEPE 5290, relativos ao depósito da dissertação e demais documentos, estará habilitado, conforme o caso, a obter o grau de mestre em Direito concedido pela UFOP.

Título X

Das disposições gerais

Art.40. Os registros dos atos administrativos e acadêmicos referentes ao Programa constituem seu arquivo, devendo este ser objeto de gestão documental apropriada, sob a responsabilidade do Presidente do Colegiado.

Art.41. Os casos omissos no presente Regimento serão objeto de resolução da Assembléia do Programa.

Art. 42. O presente Regimento entrará em vigor após sua aprovação pelos órgãos competentes da UFOP.

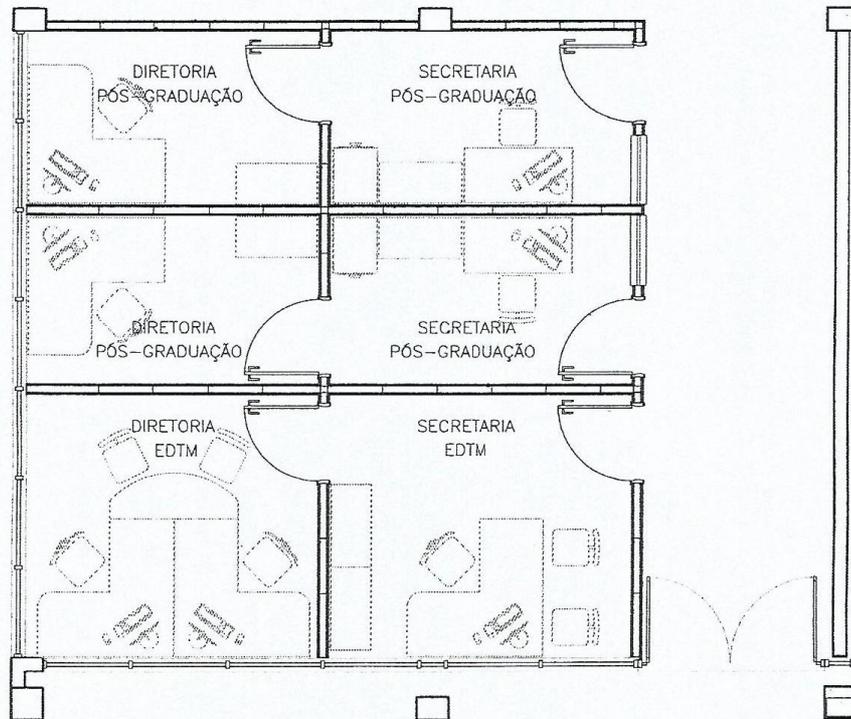
Ouro Preto, 6 de maio de 2016.

Assinatura

ANEXO 3

PLANTAS BAIXAS DA
EXPANSÃO DA EDTM

Secretaria e Coordenação da Pós-Graduação (projeto
já finalizado)



1 PLANTA BAIXA
ESCALA ----- 1:50

UFOP UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRECAM - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PROJETO	CONTEÚDO	ARQUITETURA	FASE
REDISTRIBUIÇÃO DE AMBIENTES ÁREA DA CANTINA - CEAD	PLANTA BAIXA - SECRETARIAS		P. BÁSICO
			ESCALA 1/50
LOCAL			DATA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MORRO DO CRUZEIRO			MARÇO 14
AUTORES DO PROJETO			DESENHO/CAD
EDMUNDO DANTAS CAU/BR 440863-B		IRIS MARINHO CAU/BR 463026-B	IRIS
			CÓDIGO
REITOR	PREFEITO DO CAMPUS	CHEFE DIVISÃO DE ARQUITETURA	PRANCHA
MARCONE JANILSON FREITAS SOUZA	EDMUNDO DANTAS GONÇALVES	PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	01/01

Projeto de Expansão

